PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

CNPJ: 25.970.260/0001-10
Rua Raul da Costa Pinto, nº 444, Centro
CEP: 37465-000 – Virgínia/MG
E-mail: licitacao@virginia.mg.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 114/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE N° 005/2026

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO DE DISPUTA ABERTO

PREÂMBULO

Encontra-se aberta pelo **MUNICÍPIO DE VIRGÍNIA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 25.970.260/0001-10, com sede na Rua Raul da Costa Pinto, nº 444, Bairro Centro, Município de Virgínia, Estado de Minas Gerais, Licitação na Modalidade de **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei Federal de Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações pela Lei Complementar de nº 147/2014, para **"Aquisição de Sistema de Ensino com fornecimento de material didático para alunos e professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) acompanhado de orientação pedagógica continuada aos professores e gestores para sua melhor utilização e acesso a portal com conteúdo adicional para alunos, professores e gestores, para o ano letivo de 2027, conforme especificações constantes deste edital."**, deste Edital.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 10/12/2026
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL www.licitardigital.com.br

PREGOEIRO: Ricardo César Ferreira. Decreto Executivo de n º 2527/2026
E-mail: licitacao@virginia.mg.gov.br Telefone: (035) 99732-3061
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$377.951,70 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta Centavos).

DISPUTA: ABERTO

ESCLARECIMENTOS PARA CADASTRO: Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br
Horário de funcionamento: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 h
ENVIO DA HABILITAÇÃO: Salientamos a necessidade de anexar à plataforma da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO ATO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA, ou seja, juntos, antes da data e horário da abertura da sessão pública.

ESTA LICITAÇÃO É PELO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA
CNPJ: 25.970.260/0001-10
Rua Raul da Costa Pinto, nº 444, Centro
CEP: 37465-000 – Virgínia/MG
E-mail: licitacao@virginia.mg.gov.br

FASES DO PROCEDIMENTO

Conforme consta do Artigo 29º da Lei Federal de nº 14.133/2021, este Pregão seguirá o rito procedimental comum, a que se refere o Artigo 17º da Lei Federal de nº 14.133/2021, ou seja: **Fase preparatória. Divulgação do Edital. Apresentação de Propostas e Lances, quando for o caso. Julgamento. Habilitação. Recursal. Homologação.**

O certame será realizado pela **PLATAFORMA DIGITAL https://www.licitardigital.com.br / contato@licitardigital.com.br -** (031) 3191.7001.

Ocorrendo a decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste certame na data acima marcada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação, no mesmo local e horário.

O Edital encontra-se disponível a todos os interessados na sede da Prefeitura Municipal de Virgínia, cujo endereço consta deste preâmbulo, podendo ser solicitado também pelo e-mail: licitacao@virginia.mg.gov.br ou através do endereço eletrônico https://www.licitardigital.com.br

Virgínia, 24 de novembro de 2026.

Silvana Uchoas Ribeiro de Souza
Diretora do Departamento de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA
CNPJ: 25.970.260/0001-10
Rua Raul da Costa Pinto, nº 444, Centro
CEP: 37465-000 – Virgínia/MG
E-mail: licitacao@virginia.mg.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 114/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE N° 078/2026

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

TIPO DE DISPUTA ABERTO

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Encontra-se aberta pelo **MUNICÍPIO DE VIRGÍNIA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 25.970.260/0001-10, com sede na Rua Raul da Costa Pinto, nº 444, Bairro Centro, Município de Virgínia, Estado de Minas Gerais, Licitação na Modalidade de **CONCORRÊNCIA**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal de Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações pela Lei Complementar de nº 147/2014 e das demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

01- DO OBJETO

1.1. "**Aquisição de Sistema de Ensino com fornecimento de material didático para alunos e professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) acompanhado de orientação pedagógica continuada aos professores e gestores para sua melhor utilização e acesso a portal com conteúdo adicional para alunos, professores e gestores, para o ano letivo de 2027, conforme especificações constantes deste edital."**, deste Edital.

2.0. DA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME:

2.1. **Poderão participar** desta licitação somente empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação e condições previstas neste Edital.

A despesa referente ao **FORNECIMENTO** objeto desta licitação, será empenhada na dotação orçamentária do **MUNICÍPIO DE VIRGÍNIA, na rubrica:**
3.3.90.30.2.03.02.12.361.0009.2.0022

2.2. Encerrado o certame e assinado a competente Ata de Registro de Preços, posterior **FORNECIMENTO** e vistoria pelo **MUNICÍPIO DE VIRGÍNIA**, deverá ser apresentada nota fiscal, para realização do pagamento nas formas legais e avençadas neste instrumento.

2.3. Todos os gastos com transporte, encargos sociais e trabalhistas, fretes, taxas, logística para o **FORNECIMENTO**, dentre outras, serão suportados pela empresa contratada, que deverá observar a legislação vigente.

2.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.4.1. Proibidos de participarem de licitações e celebrarem contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu (s) anexo (s)

2.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citaçãoe responder administrativa ou judicialmente;

2.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14º da Lei nº 14.133/2021.

2.4.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação.

2.4.6. Que estejam reunidas em consórcio juridicamente formados ou em formação, de grupos de sociedades ou subcontratações parciais ou totais dos materiais objetos desta licitação.

JUSTIFICATIVA DA VEDAÇÃO DO ÍTEM 2.5.6.

Consórcios são coligações despersonalizadas de empresas instituídas, pela via contratual, com vistas a executar determinado empreendimento em conjunto, conforme a disciplina jurídica dos artigos 278 e 279 da Lei 6.404/76. O instituto calca-se na autonomia recíproca dos que se associam para a persecução de um objetivo empresarial comum que, muito provavelmente, não seria alcançado somente com a capacidade individual de cada consorciado, seja por razões de ordem técnica, seja por motivos econômico-financeiros.

O renomado Jurista Marçal Justen Filho alerta que a discricionariedade em voga:

"...evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas. Admitir ou negar a participação de consórcios é o resultado de um processo de avaliação da realidade do mercado em face do objeto a ser licitado e da ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto. Como toda decisão exercitada em virtude de competência discricionária, admite-se o controle relativamente à compatibilidade entre os motivos e a realidade e no tocante à adequação proporcional entre os meios e os resultados pretendidos. "

2.5. Conforme consta dos §§ 1º e 2º do Artigo 9º da Lei Federal de nº 14.133/2021, não poderão também participarem direta ou indiretamente desta licitação, ou da execução do contrato, agente público de órgão ou entidade licitante ou

contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego. As vedações acima estendem-se a terceiros que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que presta assessoria técnica.

2.6. Conforme disposto nos Incisos IV e V do Art. 14º da Lei Federal de nº 14.133/2021, também não poderão participar deste certame ou da execução de contrato direta ou indiretamente, aquele que mantenha vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil, com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato ou que deles seja cônjuge , companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até 3º grau, além de empresas controladoras, controladas ou coligadas nos termos da Lei Federal de nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si.

2.7. Conforme disposto no Inciso VI do Artigo 14º da Lei Federal de nº 14.133/2021, não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato direta ou indiretamente pessoa física, que nos 5 (cinco) anos anteriores a divulgação do edital tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, submissão de trabalhadores a condição análogas às de escravo e contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.0. - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

3.1 – Os pedidos de esclarecimentos e impugnações referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital, tudo conforme disposto no Artigo 164º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

3.2. **O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERA** ser feito **EXCLUSIVAMENTE** através do endereço eletrônico, outrossim, sempre será priorizado o contraditório e a ampla defesa, quando na impossibilidade e ou inviabilidade, serão aceitos através de outros meios legítimos.

3.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sítio oficial no prazo de até 3(três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, tudo conforme no Parágrafo Único do Artigo 164° da Lei Federal de nº 14.133/2021.

3.4- As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema eletrônico e vincularão os todos os participantes.

3.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, somente quando restar comprovado que a alteração acarretará prejuízo ao caráter competitivo do certame.

3.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55º, parágrafo 1º, da Lei Federal de nº 14.133/2021.

3.7. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

3.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema eletrônico e vincularão os participantes ea administração.

3.9. A petição de impugnação apresentada por empresa deverá ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

4.0 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar deste certame os interessados que atendam seu objeto e que também atenderem a todas as exigências da Lei Federal de nº14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações pela Lei Complementar de nº 147/2014 e das demais exigências estabelecidas neste edital e demais legislações aplicáveis.

5.0. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro que terá em especial, as seguintes atribuições:

a) Coordenar o processo licitatório.

b) Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao Edital, apoiado pelo responsável pela sua elaboração.

c) Conduzir a sessão pública na internet.

d) Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

e) Dirigir a etapa de lances.

f) Verificar e julgar as condições de habilitação.

g) Analisar a admissibilidade dos recursos, podendo, em tal caso, exercer o juízo de retratação no prazo de 03 (três) dias úteis (§ 2º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021), findo o qual deverá encaminhar o recurso, devidamente instruído, à deliberação da autoridade superior.

h) Indicar o vencedor do certame.

i) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio.

j) Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

k) Encaminhar à equipe de apoio os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica.

l) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a adjudicação, homologação e confecções de atas ou contratos administrativos.

5.2. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros agentes públicos, de setores da entidade ou dos entes federados consorciados e/ou cooperados, a fim de subsidiar sua decisão.

6.0. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis e de responsabilidade única do Usuário, obtidas junto a Plataforma Licitar Digital.

6.2. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do Usuário ou por iniciativa da Licitar Digital.

6.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Licitar Digital ou ao **MUNICÍPIO DE VIRGÍNIA** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.4. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados, a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico, bem como a aceitabilidade no que se refere as regras dos editais eletrônicos que escolher participar.

7.0. DA PARTICIPAÇÃO

7.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e os documentos de habilitação exigidos no Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

7.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.3. A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital, e obrigará o proponente vencedor a entrega dos itens nas condições, locais e prazos definidos.

8.0. DO MODO DE DISPUTA ABERTO

8.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.6. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.7. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital no prazo fixado, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

8.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

8.9. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

8.10. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço que foi habilitado.

8.11. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/06, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP, desde que tenha o fornecedor tenha declarado esta opção no Cadastramento junto a Plataforma Licitar Digital.

8.12. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública. Se aceita a referida diminuição para o valor estimado, será Declarada Vencedora no Pregão, do contrário, poderá ser negociado valor com as empresas subsequentes.

8.13. O tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n° 123/2006 não será concedido nos itens cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, assim como às empresas que, no ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.14. Persistindo empate serão utilizados os critérios previstos no art. 60, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8.15. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,50 (cinquenta centavos).

9.0. DA PROPOSTA COMERCIAL

9.1. O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério DE MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico,

contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja Obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

9.2. Deverá a proposta de preços conter a descrição detalhada do objeto, em conformidade com o Termo de Referência.

9.3. No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, logística e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

9.4. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência deste instrumento, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto deste certame nos seus termos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual.

9.5. Nos preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.6. O prazo de validade da proposta será de 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

9.7. Será desclassificada o licitante cuja proposta:

a) Não atender às exigências deste Edital e de seus Anexos;

b) Apresentar descontos baseados em outra proposta ou que contiver qualquer item condicionante para a entrega do objeto deste certame.

9.8. Conforme disposto no Artigo 59º da Lei Federal de nº 14.133/2021, serão ainda desclassificadas as propostas:

a) que contiverem vícios insanáveis;

b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas neste edital;

c) **apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;**

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada quando exigido pelo **MUNICÍPIO DE VIRGÍNIA**;

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.0-DA ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

10.3. Caso não seja possível analisar os documentos ou propostas na sessão agendada, o Pregoeiro poderá suspender os trabalhos, marcando nova data para a divulgação do resultado ou realizando a publicação do mesmo, com abertura de vistas e prazo para interposição de recurso referente a cada fase da licitação.

10.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem integralmente ao Edital e/ou contiverem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, que prejudiquem o seu perfeito entendimento; as que apresentarem preços baseados em cotações de outro licitante e as que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

10.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.7. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44ºe 45º da Lei Complementar nº 123, com alterações pela Lei Federal 147/ 2014, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.8. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, conforme disposto no § 4º do Artigo 56º da Lei Federal de nº14.133/2021.

10.9. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60º da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na lei Federal de nº 14.133/2021.

c) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho.

d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.10. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

b) Empresas brasileiras.

c) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

d) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.11. Encerrada a etapa de análise das propostas, e posterior análise da documentação de habilitação exigida neste edital, o Pregoeiro emitirá parecer de julgamento final na forma da lei, indicando a proposta vencedora que atenda aos interesses do **MUNICÍPIO DE VIRGÍNIA**, para adjudicação do objeto desta licitação, em relatório fundamentado que, decorridos os prazos recursais ou de sua renúncia explícita, será submetido à Autoridade competente autorizadora para deliberação quanto a sua homologação e adjudicação ou não, em decisão justificada.

10.12. Conforme disposto no § 3º do Artigo 17º da Lei Federal de nº 14.133/2021, na fase de julgamento, o **MUNICÍPIO DE VIRGÍNIA**, poderá em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da

proposta, exames de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no Termo de Referência ou no projeto básico.

10.13. Conforme disposto no Caput do Artigo 61º da Lei Federal de nº 14.133/2021, posterior definido o resultado do julgamento, o **MUNICÍPIO DE VIRGÍNIA**, poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

10.14. Conforme disposto no § 1º do Artigo 61º da Lei Federal de nº 14.133/2021, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido.

10.15. Conforme disposto no § 2º do Artigo 61º da Lei Federal de nº 14.133/2021, a negociação será conduzida pelo Pregoeiro do **MUNICÍPIO DE VIRGÍNIA** e terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

11. DA PROPOSTA READEQUADA

11.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro (a), via sistema, a Proposta de Preços readequada ao último lance ofertado, após a negociação, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

11.2. O prazo previsto para apresentação da proposta final poderá ser dilatado, devidamente justificado e a critério do pregoeiro.

12.0. REQUISITOS PRELIMINARES DA HABILITAÇÃO.

12.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, no caso de diligências necessários à confirmaçãodaqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital e através do portal eletrônico, no prazo de 24 horas sob pena de inabilitação.

12.2. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial,todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.6. Conforme disposto nos Incisos IV, V e VI do Artigo 12º da Lei Federal de nº14.133/2021, neste certame, quando o caso, a prova de autenticidade de cópia de documento particular, poderá ser feita perante o Pregoeiro, mediante apresentação do original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoa.

12.7. O reconhecimento de firma somente será exigido em fase de diligência, quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

12.8. Neste certame os atos serão digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

12.9. Conforme disposto no § 2º do Artigo 87 da Lei Federal de nº14.133/2021, é proibida a exigência, pelo Consórcio Público ou entidade licitante, de registro cadastral complementar para acesso a este edital e seus anexos.

12.10. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

13.0 DOCUMENTOS EXIGIDOS NA HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos relativos à habilitação, dos senhores licitantes obrigatoriamente deverão ser anexados em local próprio dentro do sistema eletrônico, quando do cadastramento da proposta, tudo por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões), conforme regras de aceitação estabelecida pela plataforma

13.2. Posterior certame será franqueada vista aos interessados e decorrido o prazo legal, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

13.3. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos e formalidades aqui estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

13.4. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

13.5. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

13.6. Os documentos emitidos pela Internet poderão ser verificados e autenticados pelo Pregoeiro.

13.7. Não serão aceitas documentações mescladas (matriz e filial), salvo os documentos que sejam expedidos somente através do CNPJ da matriz, quando o caso, dentre outros quando autorizado por lei.

13.8. Conforme disposto no Artigo 64º da Lei Federal de nº 14.133/2021, posterior entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e para atualização de documentos , cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, ressalvadas aqueles casos amparados na Lei Complementar de nº 123/06 e posteriores alterações.

13.9. Conforme disposto nos § 1º do Artigo 64º da Lei Federal de nº 14.133/2021, o Pregoeiro, poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, na análise dos documentos de habilitação, mediante despacho fundamentado, registrado e acessível a todos, atribuindo-lhe eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.10. Conforme disposto nos § 2º do Artigo 64º da Lei Federal de nº 14.133/2021, quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

13.11. Conforme consta da legislação vigente, o sistema eletrônico, somente abrirá a fase recursal, posterior declarado o licitante vencedor, outrossim, será sempre priorizado o contraditório e a ampla defesa, mesmo que por outros meios e formas.

13.12. O não cumprimento do envio dos documentos nas formalidades deste edital, acarretará na desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções

previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

13.13. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel, exceção, quando necessária diligência.

13.14. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

13.15.1 - **Para Habilitação Jurídica:**

13.15.2. - Registro comercial, no caso de empresa individual.

13.15.3 - Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores.

13.15.4- Cédula de identidade do Administrador da Empresa ,conforme contrato social.

13.15.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.15.6 - Declaração sobre Empregado Menor, conforme disposto no Inciso VI do Artigo 68º da Lei Federal de nº 14.133/2021 e inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

13.16 – **Para Regularidade Fiscal:**

13.16.1 - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.

13.16.2 - Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

13.16.3- Certificados de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

13.16.4. - Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal do domicílio sede da licitante.

13.17. – **Para Regularidade Fiscal Trabalhista:**

13.17.1 – Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

13.18. Habilitação Econômico e Financeira

13.18.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos **90 (noventa) dias**, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

13.18.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n. º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

13.19. Da Capacidade Técnica:

13.19.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação, através de, no mínimo, 01 (um) **Atestado (s) de Capacidade Técnica**, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, de forma que o **MUNICÍPIO DE VIRGÍNIA** possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário.

13.20. Assinatura de todas as declarações constantes dos anexos deste edital, a ser feito em papel timbrado e devidamente assinadas, por se tratar de exigência da Lei Federal de nº 14.133/2021, podendo ainda optar em assinalar dentro da plataforma ditas declarações. Neste caso, se necessário, poderá o agente de contratação baixar o feito em diligência, no caso de dúvidas e questionamentos. Todas as declarações obrigatórias restam identificadas no anexo VI deste edital.

14. – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

14.1. Conforme disposto no Caput do Artigo 4º da Lei Federal de nº 14.133/2021, aplicam-se a licitações e contratos disciplinados por esta lei as disposições constantesdos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar de nº 123, de 14 de dezembro de

2006 e alterações pela Lei Complementar de nº 147/2014.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a ata de registro de preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43,
§1º da LC nº 123/2006 e posteriores alterações. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanharem a sessão reaberta.

15.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

16.1. Encerrada todas etapas, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao atendimento das exigências, compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste certame.

16.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável, que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

16.3. Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos.

16.4. Restando inexequível a proposta apresentada, deverá o licitante vencedor, comprovar no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar a sua exequibilidade, através de planilha orçamentária e financeira, comprovando que o valor apresentado cobre os custos e ainda dispõe de margem de lucro razoável, sendo que neste caso, poderá o **MUNICÍPIO DE VIRGÍNIA** exigir garantia do licitante nas formas da Lei Federal de nº 14.133/2021.

16.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata

17. DOS RECURSOS.

17.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada, poderá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer.

17.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, conforme previsto no Inciso I do Artigo 165º da Lei Federal 14.133/2021.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

18.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudica e homologa a licitação, tudo conforme disposto no Inciso IV do Artigo 71º da Lei Federa de nº14.133/2021.

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

19.1. Após a homologação este certame, será firmado competente Ata de Registro de Preços.

19.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o instrumento contratual, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Conforme consta do § 1º do Artigo 90º da Lei Federal de nº 14.133/2021, o prazo acima poderá ser prorrogado, nas formas autorizadas na Lei federal de nº 14.122/2021.

19.3. Conforme disposto no §5º do Artigo 90º da Lei Federal de nº 14.133/2021, a recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo **MUNICÍPIO DE VIRGÍNIA**, caracterizara o descumprimento total da obrigação assumida e a sujeitara às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, quando esta for exigida.

19.4. Conforme disposto no Inciso I e Caput do Artigo 124º da Lei Federal de nº14.133/2021 o instrumento contratual firmado poderá ser alterado com as devidas justificativas, unilateral pelo **MUNICÍPIO DE VIRGÍNIA**, quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos e

quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diluição quantitativa de seu objeto, nos limites de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato para obras, serviços e compras e de 50% (cinquenta por cento) no caso de reforma de edifício ou de equipamentos. Poderá também ser aditado bilateralmente para manter o equilíbrio econômico e financeiro inicial do contrato em casos de força maior, caso fortuito e fato do príncipe, em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a sua execução, conforme pactuado.

20- DISPOSIÇOES GERAIS DESTE EDITAL

20.1. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.2. O **MUNICÍPIO DE VIRGÍNIA**, poderá revogar este certame por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

20.3. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os anexos abaixo

21. ANEXOS DESTE EDITAL

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP

ANEXO II – MAPA DE GESTÃO DE RISCOS

ANEXO III- TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO IV- MODELO SUGESTIVO DE PROPOSTA COMERCIAL.

ANEXO V – DECLARAÕES CONJUNTAS.

ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Virgínia, 24 de novembro de 2026.

Silvana Uchoas Ribeiro de Souza
Diretora do Departamento de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA
CNPJ: 25.970.260/0001-10
Rua Raul da Costa Pinto, nº 444, Centro
CEP: 37465-000 – Virgínia/MG
E-mail: licitacao@virginia.mg.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 114/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE N° 005/2026

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

TIPO DE DISPUTA ABERTO

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR RESPONSÁVEL: Departamento de Educação

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Silvana Uchoas Ribeiro Souza

1.0. INTRODUÇAO

1.1. Enquanto cabe ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) **definir** o objeto que será contratado, o Termo de Referência (TR) deve **descrever** o objeto escolhido e as condições de sua execuçao. **UM MANDA E O OUTRO OBEDECE.**

1.2. O Estudo Técnico Preliminar está previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021 assim como no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, que assim o define na Seção I :

" Art. 15. Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base aos projetos a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

1.3. Portanto, seguindo as determinações e recomendações da legislação federal e estadual citadas acima, este documento foi baseado no ***"Documento de Formulação de Demanda"*** **(DFD),** para desta feita instruir este Estudo Técnico Preliminar (ETP) que visa assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, assim como o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, parte integrante do edital de licitação.

1.4. ESTE CERTAME será aberto na Modalidade de **PREÇÃO ELETRONICO**, por se tratar de aquisição de bens, cujo certame estará pautado no interesse público e na conveniência administrativa do **MUNICÍPIO DE VIRGÍNIA.**

2.0.DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. "**Aquisição de Sistema de Ensino com fornecimento de material didático para alunos e professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) acompanhado de orientação pedagógica continuada aos professores e gestores para sua melhor utilização e acesso a portal com conteúdo adicional para alunos, professores e gestores, para o ano letivo de 2027, conforme especificações constantes deste edital."**, deste Edital.

3.0 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

4.0 DAS AMOSTRAS

Nesta licitação, conforme previsto no artigo 17, § 3º, da Lei 14133/2021, as amostras deverão ser enviadas pelo licitante vencedor, após solicitação e prazos determinados pelo Pregoeiro. Entende-se como amostras todo o material didático do aluno, do professor e materiais complementares conforme descrito no Termo de Referência. **A não apresentação de qualquer um dos itens constantes no Termo de Referência ou sua apresentação em desconformidade, acarretará a desclassificação do licitante.** As amostras apresentadas, serão analisadas por uma comissão da Secretaria Municipal de Educação do município, que avaliará a conformidade dos produtos ofertados com as especificações do edital e emitirá um laudo aprovando ou recusando, justificadamente. O laudo da análise das amostras será juntado aos autos do processo dando prosseguimento ou não à adjudicação do objeto. No caso de desclassificação será convocado o segundo colocado e assim sucessivamente até que uma amostra seja classificada.

5.0 DO PAGAMENTO:

5.1.O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos, com a apresentação da respectiva Nota Fiscal /Fatura devidamente atestada pelo representante da contratante, que providenciará a autorização do responsável pelo pagamento, posterior vistoria pelo Fiscal do Contrato.

5.2. O pagamento somente será efetuado depois de satisfeitas todas as condições de entrega e recebimento previstas neste termo de referência.

5.3. É proibido o pagamento antecipado do fornecimento do objeto deste certame, exceto de comprovada a vantajosidade, tudo nas formas da Lei federal de nº 14.133/2021.

6. JUSTIFICATIVA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação visa promover um atendimento de qualidade para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental com base na LDB (Lei de Diretrizes e Base da Educação), no Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI), nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
Desta forma é de extrema importância e necessidade a aquisição de Sistema Pedagógico de

Ensino, para fornecimento de material didático aos alunos e professores do Ensino Fundamental incluindo acompanhamento Técnico Pedagógico presencial, Cursos, Oficinas Pedagógicas de Formação Continuada, apoio nas avaliações de aprendizagem e Portal Educacional.

O material didático do Sistema de Ensino a ser adquirido deverá atender às especificações mínimas contidas neste edital, principalmente em relação às especificações do material didático, seus aspectos técnicos, e ao acompanhamento pedagógico que deverá ser pautado, minimamente, por oito encontros de capacitação e formação continuada, a serem realizados para o município ao longo dos doze meses de contrato, sendo no mínimo, quatro encontros presenciais e quatro encontros on-line, para reuniões com os gestores, professores e pais, oficinas, palestras e cursos. Além de atendimentos através de linha telefônica e e-mail conforme descritos a seguir. Dessa forma, busca-se garantir que o Sistema Pedagógico de Ensino contratado promova uma experiência educacional completa, integrada e de qualidade, alinhada às diretrizes legais e pedagógicas que norteiam a educação básica. É fundamental que o sistema proposto contemple recursos metodológicos atualizados, que respeitem a progressão da aprendizagem, a interdisciplinaridade e a formação integral dos alunos, considerando suas realidades e contextos socioculturais. Além do fornecimento de materiais físicos e digitais, espera-se que o acompanhamento técnico-pedagógico atue como suporte efetivo e contínuo à rede municipal de ensino, auxiliando na interpretação e aplicação dos conteúdos, no planejamento pedagógico e na análise de resultados das avaliações internas e externas, como a do SAEB. A empresa contratada deverá, ainda, apresentar cronograma detalhado das formações, garantir a disponibilidade de equipe técnica capacitada e manter canais de comunicação abertos e acessíveis para atendimento imediato às demandas da Secretaria Municipal de Educação. Por fim, ressalta-se que o atendimento ao disposto neste Termo de Referência é condição essencial para assegurar a coerência e a efetividade da proposta pedagógica, o fortalecimento da prática docente e, principalmente, a aprendizagem dos estudantes da rede pública municipal.

7. ESTIMATIVOS DE QUANTIDADES E VALORES

7.1. O quantitativo tem o intuito de direcionar a Administração Pública à mencionada aquisição e contratação, para preparar elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, a fim de caracterizar o bem que serão contratados, estabelecer normas, especificações e procedimentos, elaborar documentos necessários do objeto a ser licitado e definir os parâmetros do certame, tudo através do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD), que gerou este ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP).

N° Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.
0001	1478544	Material Didático - 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	100
0002	1478545	Material Didático - 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	90
0003	1478546	Material Didático - 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	105
0004	1478547	Material Didático - 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	105
0005	1478548	Material Didático - 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	90

QTDE. ALUNOS	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. PROFESSORES
100	Ens. Fundamental 1º ano	8
90	Ens. Fundamental 2º ano	7
105	Ens. Fundamental 3º ano	8
105	Ens. Fundamental 4º ano	8
90	Ens. Fundamental 5º ano	7

O material didático para o Ensino Fundamental a ser contratado para a rede municipal de educação, deverá ser condizente com o desenvolvimento de uma educação atualizada e integral, estar devidamente atualizado conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, Lei de Diretrizes e Bases (LDB-9394/96), os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's 1998) e com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC 2017) e com perspectivas teórico-metodológicas que tenha como pilares: Compreensão Leitora, Pensamento Lógico Matemático, Aprendizado Investigativo e Cidadania.
No Ensino Fundamental, a proposta pedagógica deve estar alinhada aos objetivos da Educação Infantil tendo uma sequência didática lógica, partindo do que a criança desenvolveu no seu processo educacional, constituindo a base para a construção do conhecimento.
Ao longo do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, a progressão do conhecimento ocorre pela consolidação das aprendizagens anteriores e pela ampliação das práticas de linguagem e da experiência estética e intercultural das crianças, considerando tanto seus interesses e suas expectativas quanto o que ainda precisam aprender. Ampliam-se a autonomia intelectual, a compreensão de normas e os interesses pela vida social, o que lhes possibilita lidar com sistemas mais amplos, que dizem respeito às relações dos sujeitos entre si, com a natureza, com a história, com a cultura, com as tecnologias e com o ambiente.
O material didático pedagógico deve atender os seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências e Arte, além do componente curricular de Língua Inglesa e deve contemplar as habilidades e competências exigidas pela BNCC e pelas avaliações externas como o SAEB.

- **Língua Portuguesa:** Nos dois primeiros anos a ênfase é a alfabetização e o letramento, ao longo dos três anos seguintes amplia-se o letramento e intensificam as atividades de leitura, a produção dos textos e a apresentação de conhecimentos linguísticos. Desenvolvendo a competência leitora e despertando o gosto pela leitura.

- **Matemática:** Os conhecimentos matemáticos são fundamentais para a compreensão e a atuação no mundo e perceber o caráter de jogo intelectual da matemática, como aspecto que favorece o desenvolvimento do raciocínio lógico e crítico e estimula a investigação.
  Entendemos ser de grande importância para a área de matemática, a utilização de material com atividades complementares que se relacionem com o conteúdo do material regular de sala de aula, apresentando desafios que desenvolvam em nossos alunos o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia para planejarem diferentes estratégias a fim de alcançarem os resultados e que prepare e motive os alunos a participarem de concursos culturais como a OBMEP.

- **Ciências:** Ao iniciar o Ensino Fundamental, os alunos possuem vivências, saberes, interesses e curiosidades sobre o mundo natural e tecnológico que devem ser valorizados e mobilizados. Esse deve ser o ponto de partida de atividades que assegurem a eles construir conhecimentos sistematizados de Ciências, oferecendo-lhes elementos para que compreendam desde fenômenos de seu ambiente imediato até temáticas mais amplas. Também pela importância que a área de Ciências representa, a empresa proponente deve oferecer um material com atividades complementares que se relacionem com o conteúdo do material regular de sala de aula, a partir do 3º ano, que prepare e motive os alunos a participarem de concursos culturais como a OBC (Olimpíada Brasileira de Ciências).

- **Geografia:** O estudo da Geografia permite atribuir sentidos às dinâmicas das relações entre pessoas e grupos sociais, e desses com a natureza, nas atividades de trabalho e lazer. É importante, na faixa etária associada a essa fase do Ensino Fundamental, o desenvolvimento da capacidade de leitura por meio de fotos, desenhos, plantas, maquetes e as mais diversas representações. Assim, os alunos desenvolvem a

percepção e o domínio do espaço.

- **História:** Contempla a construção do sujeito, o processo tem início quando a criança toma consciência da existência de um "Eu" e de um "Outro". O exercício de separação dos sujeitos é um método de conhecimento, uma maneira pela qual o indivíduo toma consciência de si, desenvolvendo a capacidade de administrar a sua vontade de maneira autônoma, como parte de uma família, uma comunidade e um corpo social.

- **Arte:** Assegurar aos alunos o desenvolvimento das competências relacionadas à alfabetização e ao letramento, o componente Arte, ao possibilitar o acesso à leitura, à criação e à produção nas diversas linguagens artísticas, contribui para o desenvolvimento de habilidades relacionadas tanto à linguagem verbal quanto às linguagens não verbais.

O material didático, para atender as questões de aprendizagem do aluno e formação continuada do professor, deve favorecer propostas estimulantes considerando métodos e procedimentos individuais do professor para encaminhamento das aulas, de maneira que atendam aos alunos na compreensão de textos e na realização de atividades com autonomia a partir da diversidade de gêneros textuais distribuídos nos diversos componentes curriculares.
No material didático a interdisciplinaridade como perspectiva metodológica deve permitir a relação entre as diversas áreas do conhecimento e promover o reconhecimento do todo. Precisa oferecer as mais variadas experiências que estimulem o educando a esta percepção com as atividades de leitura e produção nos diversos componentes curriculares, valorizando a relação direta e pessoal com a aquisição do saber, destacando as linguagens múltiplas na interação com o meio físico e social.
A metodologia de trabalho que almejamos precisa oferecer espaço de estudo, troca de ideias e experiências, contribuição pessoal e articulação com experiências reais do estudante e estímulo à solução de problemas. Nesta perspectiva o educando deve buscar informações disponíveis não apenas no material, mas também em outras fontes.
O material didático deverá promover a identificação dos conteúdos com a realidade, utilizando o Brasil como eixo temático trazendo ao longo do projeto, textos e pretextos para potencializar o aprendizado e deve apresentar um dimensionamento para uma completa utilização do projeto, adequado aos tempos letivos, considerando que o calendário escolar também prevê outras atividades como esportes, datas comemorativas, passeios, avaliações, festas e outros. Desta forma, faz-se necessário que o material apresente uma distribuição curricular permitindo flexibilidade para o professor inserir projetos locais, sem prejuízos ao processo de ensino aprendizagem.
Visando ainda, preparar indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente, deverá conter material que apresente uma proposta que promova uma mudança positiva de comportamento em relação ao uso do dinheiro, ensinando-os a controlar recursos e respeitar orçamento.

ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO PRESENCIAL E ON-LINE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO

O acompanhamento pedagógico deverá objetivar a orientação aos professores e gestores sobre todas as possibilidades de uso do material didático e demais ferramentas a serem oferecidas pela empresa vencedora visando garantir o êxito nos resultados, além de contribuir para a formação continuada destes profissionais de forma a atender a demanda do município, em no mínimo, 08 (oito) encontros durante o período de vigência contratual, totalizando no mínimo, 22 horas de atendimento, sendo 04 (quatro) encontros presenciais com carga horária total de no mínimo 16 horas e 04 encontros online (ao vivo) com carga horária total de no mínimo 06 (seis) horas, devendo abranger no mínimo as seguintes ações:

I. Capacitação do uso do material didático visando à orientação para a sua melhor utilização.
II. Apresentação do sistema pedagógico de ensino para a comunidade local.
III. Acompanhamento das ações realizadas através de encontros nas Unidades Escolares.
IV. Fornecimento de relatórios de análise e observações dos encontros pedagógicos realizados, contendo a apreciação pedagógica para que a secretaria de educação receba retorno das ações

realizadas e para que o gestor possa usar a documentação como um instrumento de apoio à gestão escolar.

V. Realização de oficinas, cursos, minicursos e palestras pedagógicas sobre temas de interesse da comunidade escolar, a serem realizadas de forma presencial e/ou on-line, favorecendo a formação continuada dos professores e gestores e certificadas por Instituição de Ensino Superior, conforme carga horária comprovada de participação.

VI. Realização de oficinas específicas com orientação para as avaliações externas (SAEB) com sugestões de atividades complementares para aplicação aos alunos.

VII. Realização de oficinas específicas para orientação dos professores de como trabalhar as dificuldades e defasagens dos alunos, com sugestões de materiais e recursos didáticos complementares para os alunos.

VIII. Serviço de atendimento às escolas, presencial e/ou à distância, sobre diretrizes pedagógicas ligadas à educação inclusiva.

IX. Encontros com pais de alunos para realização de palestras relativas ao cotidiano escolar.

ACESSO DE APOIO PARA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM (SEM CUSTO ADICIONAL)

Para a avaliação da aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental, a empresa contratada deverá disponibilizar em mídia ou através de portal educacional:

- Modelos de avaliações diagnósticas relacionadas a diferentes competências e habilidades trabalhadas nas áreas de leitura e matemática, contempladas no currículo do 1º ao 5º ano.

- Modelos de avaliações bimestrais a partir de conteúdos relativos às diferentes disciplinas e anos (1º ao 5º ano)

Deverá oferecer ainda, no mínimo uma avaliação anual para o Ensino Fundamental de 2º anos, fundamentada nas matrizes de referências do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), sendo que a impressão, aplicação e correção serão de responsabilidade da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, orientada pela equipe da empresa contratada.

Após a aplicação e correção da avaliação anual, a empresa contratada deverá produzir dados e informações para a gestão de aprendizagem, por meio de gráficos e relatórios que permitam analisar a aprendizagem e habilidades dos alunos em todas as escolas, seus anos/turmas e o aluno individualmente. Tais informações deverão ser consolidadas eu um relatório físico a ser entregue a equipe gestora da Secretaria Municipal de Educação e nos casos em que as avaliações diagnosticarem defasagem na aprendizagem, deverá sugerir interferências didáticas para sua recuperação. Esse relatório deverá ser disponibilizado no máximo, em 30 dias após a aplicação da avaliação.

Deverá disponibilizar suporte técnico “in loco”, para análise e interpretação dos gráficos e relatórios junto aos gestores da rede municipal.

ACESSO A PORTAL COM CONTEÚDO ADICIONAL NA INTERNET (SEM CUSTO ADICIONAL)

A plataforma com conteúdo adicional a ser disponibilizada na Internet sem custo adicional para o município deverá conter minimamente as características mencionadas a seguir:

- Disponibilização de senhas para os alunos para acesso ao Portal onde deverão encontrar sugestões e dicas de leitura, espaço para jogos, e demais atividades.

- Disponibilização de acesso ao Portal, com distribuição de senhas individuais para o corpo docente e equipe gestora do Município com conteúdo extra para complementar as atividades realizadas em sala de

aula como sugestões de leitura, acesso a banco de provas, sugestões de projetos, vídeo aulas, entre outros.

- Acesso facilitado e atraente para alunos, gestores e professores.
- Recursos para avaliação escolar, ou seja, série de avaliações para todos os anos, nos moldes do SAEB.
- Deve oferecer possibilidade de downloads de músicas quando sugeridas no material.
- Campo específico para comunicação entre os educadores e o sistema de ensino para esclarecimento de dúvidas, sugestões e críticas.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL DIDÁTICO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO

MATERIAL DO ALUNO – 1º AO 5º ANO

O material didático referente às turmas do Ensino Fundamental – anos iniciais (1º ao 5º ano), contemplarão os seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Ciências e Arte, complementados pelo material de Inglês. O material referente a cada aluno deverá estar organizado conforme abaixo:

11 – TABELA DE ITENS - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE DE ALUNOS**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	
001	1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL: ● Preferencialmente 08 (oito) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por mês, composto pelos componentes curriculares de Língua Portuguesa (que trabalhe oficina de redação), Matemática, História, Geografia e Ciências, com encadernação em espiral. ● Material Complementar para o aluno (sem custo adicional): ● 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, com acabamento em grampo trilho plástico, no formato vertical para que o aluno disponha de espaço adequado para o registro das atividades no próprio livro; ● 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família; ● 1 (um) livro diário (formato agenda) para a comunicação entre a Escola/Família; ● MATERIAL DO PROFESSOR - (SEM CUSTO ADICIONAL) ● Preferencialmente 08 (oito) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por mês, composto pelos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, com encadernação em espiral – contendo as respostas.	**100**	**R$771,33**	**R$77.133,33**	

	● 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, com o mesmo formato e tamanho do livro do aluno; ● 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família, contendo as orientações para resolução das atividades. ● Um manual contendo a fundamentação teórica e o planejamento anual (em formato digital); ● Um livro de Educação Física com orientações e sugestões de atividades relacionadas a cada faixa etária; Material de Apoio: ● Cartaz que apresente, de forma lúdica, os direitos e deveres dos alunos; ● Cartaz dos aniversariantes do mês; ● Cartaz do ajudante do dia; ● Coleção de cartazes com todas as letras do alfabeto contendo a ilustração corresponde à letra inicial apresentada e as quatro formas de escrita das letras, possibilitando um melhor aprendizado, reconhecimento das letras e correspondência entre letra e ilustração; ● Manual Regional e/ou Estadual com orientação e sugestões de práticas pedagógicas para que o professor desenvolva um trabalho com ênfase nos aspectos culturais, regionais e econômicos do município; ● 1 (um) livro diário (formato agenda); ● 1 (um) kit pedagógico apresentando recursos didáticos que deverão auxiliar a prática do professor nas atividades contidas no material didático e que proporcionem aulas ainda mais dinâmicas e significativas para o processo ensino aprendizagem.				
002	2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL: ● Preferencialmente 08 (oito) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (livro) livro por mês, composto pelos componentes curriculares de Língua Portuguesa (que trabalhe oficina de redação), Matemática, História, Geografia e Ciências, com encadernação em espiral. ● **Material Complementar para o aluno (sem custo adicional):** ● 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, com acabamento em grampo trilho plástico, no formato vertical para que o aluno disponha de espaço adequado para o registro das atividades no próprio livro; ● 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família; ● 1 (um) livro diário (formato agenda) para a comunicação entre a Escola/Família; ● 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente com encadernação em espiral; ● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática, com encadernação em espiral, contendo atividades específicas voltadas ao desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático e à resolução de problemas. O material contempla habilidades e descritores previstos na BNCC, em consonância com os conteúdos abordados no livro didático, incluindo questões de múltipla escolha que favorecem a prática avaliativa. ● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Língua Portuguesa, com encadernação em espiral, apresentando	**90**	**R$771,33**	**R$ 69.419,70**	

	atividades de leitura, interpretação textual e análise linguística. O material contempla habilidades e descritores previstos na BNCC e avaliados no SAEB, em consonância com os conteúdos abordados no livro didático, incluindo questões de múltipla escolha que reforçam a prática avaliativa. O caderno tem como objetivo estimular a compreensão leitora, o desenvolvimento da criticidade e a participação ativa dos alunos, contribuindo para sua preparação ao Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, além de fortalecer competências essenciais para o processo de ensino-aprendizagem. ● MATERIAL DO PROFESSOR - (SEM CUSTO ADICIONAL) ● Preferencialmente 08 (oito) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por mês, composto pelos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, com encadernação em espiral – contendo as respostas. ● 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, com o mesmo formato e tamanho do livro do aluno; ● 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família contendo as orientações para resolução das atividades; ● 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente. ● Um manual contendo a fundamentação teórica e o planejamento anual (em formato digital); ● Um livro de Educação Física com orientações e sugestões de atividades relacionadas a cada faixa etária; Material de Apoio: ● Cartaz que apresente, de forma lúdica, os direitos e deveres dos alunos; ● Cartaz dos aniversariantes do mês; ● Cartaz do ajudante do dia; ● Coleção de cartazes com todas as letras do alfabeto contendo a ilustração corresponde à letra inicial apresentada e as quatro formas de escrita das letras, possibilitando um melhor aprendizado, reconhecimento das letras e correspondência entre letra e ilustração; ● Manual Regional e/ou Estadual com orientação e sugestões de práticas pedagógicas para que o professor desenvolva um trabalho com ênfase nos aspectos culturais, regionais e econômicos do município; ● 1 (um) livro diário (formato agenda); ● 1 (um) kit pedagógico apresentando recursos didáticos que deverão auxiliar a prática do professor nas atividades contidas no material didático e que proporcionem aulas ainda mais dinâmicas e significativas para o processo ensino aprendizagem.				
003	3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL: ● Preferencialmente 08 (oito) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por mês, composto pelos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, com encadernação em espiral. ● **Material Complementar para o aluno (sem custo adicional):** ● 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, com acabamento em grampo trilho plástico, no formato	**105**	**R$771,33**	**R$ 80.989,65**	

	vertical para que o aluno disponha de espaço adequado para o registro das atividades no próprio livro; ● 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família. ● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Ciências com encadernação, preferencialmente, em espiral devendo conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Ciências e que prepare e motive os alunos a participarem de concursos culturais tais como a Olimpíada Brasileira de Ciências – OBC; ● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática com encadernação em espiral, que deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de matemática e que prepare e motive os alunos a participarem das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas; ● 1 (um) livro diário (formato agenda) para a comunicação entre a Escola/Família; ● 01 (um) caderno de Redação, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por propostas de escrita. As atividades contemplam diferentes gêneros textuais, como carta pessoal e texto opinativo, promovendo a criatividade, a argumentação e a reflexão crítica, com apoio; ● 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente com encadernação em espiral. ● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática, com encadernação em espiral, contendo atividades específicas voltadas ao desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático e à resolução de problemas. O material contempla habilidades e descritores previstos na BNCC, em consonância com os conteúdos abordados no livro didático, incluindo questões de múltipla escolha que favorecem a prática avaliativa. ● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Língua Portuguesa, com encadernação em espiral, apresentando atividades de leitura, interpretação textual e análise linguística. O material contempla habilidades e descritores previstos na BNCC e avaliados no SAEB, em consonância com os conteúdos abordados no livro didático, incluindo questões de múltipla escolha que reforçam a prática avaliativa. O caderno tem como objetivo estimular a compreensão leitora, o desenvolvimento da criticidade e a participação ativa dos alunos, contribuindo para sua preparação ao Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, além de fortalecer competências essenciais para o processo de ensino-aprendizagem. ● MATERIAL DO PROFESSOR - (SEM CUSTO ADICIONAL) ● Preferencialmente 08 (oito) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por mês, composto pelos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, com encadernação em espiral – contendo as respostas. ● 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, com o mesmo formato e tamanho do livro do aluno; ● 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família contendo as orientações para resolução das atividades;				

	● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Ciências com encadernação, preferencialmente, em espiral devendo conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Ciências e que prepare e motive os alunos a participarem de concursos culturais tais como a Olimpíada Brasileira de Ciências – OBC; ● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática com encadernação em espiral, que deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de matemática e que prepare e motive os alunos a participarem das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas; ● 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente. ● Um manual contendo a fundamentação teórica e o planejamento anual (em formato digital); ● Um livro de Educação Física com orientações e sugestões de atividades relacionadas a cada faixa etária; Material de Apoio: ● Cartaz que apresente, de forma lúdica, os direitos e deveres dos alunos; ● Cartaz dos aniversariantes do mês; ● Cartaz do ajudante do dia; ● Coleção de cartazes com todas as letras do alfabeto contendo a ilustração corresponde à letra inicial apresentada e as quatro formas de escrita das letras, possibilitando um melhor aprendizado, reconhecimento das letras e correspondência entre letra e ilustração; ● Manual Regional e/ou Estadual com orientação e sugestões de práticas pedagógicas para que o professor desenvolva um trabalho com ênfase nos aspectos culturais, regionais e econômicos do município; ● 1 (um) livro diário (formato agenda); ● 1 (um) kit pedagógico apresentando recursos didáticos que deverão auxiliar a prática do professor nas atividades contidas no material didático e que proporcionem aulas ainda mais dinâmicas e significativas para o processo ensino aprendizagem.				
004	4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL: Preferencialmente 08 (oito) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por mês, composto pelos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, com encadernação em espiral. ● **Material Complementar para o aluno (sem custo adicional):** ● 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, com acabamento em grampo trilho plástico, no formato vertical para que o aluno disponha de espaço adequado para o registro das atividades no próprio livro; ● 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família. ● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Ciências com encadernação, preferencialmente, em espiral devendo conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Ciências e que prepare e motive os alunos a participarem de concursos culturais tais como a Olimpíada Brasileira de Ciências – OBC; ● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de	**105**	**R$771,33**	**R$ 80.989,65**	

	Matemática com encadernação em espiral, que deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de matemática e que prepare e motive os alunos a participarem das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas; ● 1 (um) livro diário (formato agenda) para a comunicação entre a Escola/Família; ● 01 (um) caderno de Redação, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por propostas de escrita. As atividades contemplam diferentes gêneros textuais, como carta pessoal e texto opinativo, promovendo a criatividade, a argumentação e a reflexão crítica, com apoio; ● 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente com encadernação em espiral. ● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática, com encadernação em espiral, contendo atividades específicas voltadas ao desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático e à resolução de problemas. O material contempla habilidades e descritores previstos na BNCC, em consonância com os conteúdos abordados no livro didático, incluindo questões de múltipla escolha que favorecem a prática avaliativa. ● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Língua Portuguesa, com encadernação em espiral, apresentando atividades de leitura, interpretação textual e análise linguística. O material contempla habilidades e descritores previstos na BNCC e avaliados no SAEB, em consonância com os conteúdos abordados no livro didático, incluindo questões de múltipla escolha que reforçam a prática avaliativa. O caderno tem como objetivo estimular a compreensão leitora, o desenvolvimento da criticidade e a participação ativa dos alunos, contribuindo para sua preparação ao Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, além de fortalecer competências essenciais para o processo de ensino-aprendizagem. ● MATERIAL DO PROFESSOR - (SEM CUSTO ADICIONAL) ● Preferencialmente 08 (oito) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por mês, composto pelos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, com encadernação em espiral – contendo as respostas. ● 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, com o mesmo formato e tamanho do livro do aluno; ● 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família contendo as orientações para resolução das atividades; ● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Ciências com encadernação, preferencialmente, em espiral devendo conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Ciências e que prepare e motive os alunos a participarem de concursos culturais tais como a Olimpíada Brasileira de Ciências – OBC; ● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática com encadernação em espiral, que deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de matemática e que prepare e motive os alunos a participarem das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas; ● 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis				

	financeiramente. ● Um manual contendo a fundamentação teórica e o planejamento anual (em formato digital); ● Um livro de Educação Física com orientações e sugestões de atividades relacionadas a cada faixa etária; Material de Apoio: ● Cartaz que apresente, de forma lúdica, os direitos e deveres dos alunos; ● Cartaz dos aniversariantes do mês; ● Cartaz do ajudante do dia; ● Coleção de cartazes com todas as letras do alfabeto contendo a ilustração corresponde à letra inicial apresentada e as quatro formas de escrita das letras, possibilitando um melhor aprendizado, reconhecimento das letras e correspondência entre letra e ilustração; ● Manual Regional e/ou Estadual com orientação e sugestões de práticas pedagógicas para que o professor desenvolva um trabalho com ênfase nos aspectos culturais, regionais e econômicos do município; ● 1 (um) livro diário (formato agenda); ● 1 (um) kit pedagógico apresentando recursos didáticos que deverão auxiliar a prática do professor nas atividades contidas no material didático e que proporcionem aulas ainda mais dinâmicas e significativas para o processo ensino aprendizagem.				
005	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL: Preferencialmente 08 (oito) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por mês, composto pelos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, com encadernação em espiral. ● **Material Complementar para o aluno (sem custo adicional):** ● 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, com acabamento em grampo trilho plástico, no formato vertical para que o aluno disponha de espaço adequado para o registro das atividades no próprio livro; ● 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família. ● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Ciências com encadernação, preferencialmente, em espiral devendo conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Ciências e que prepare e motive os alunos a participarem de concursos culturais tais como a Olimpíada Brasileira de Ciências – OBC; ● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática com encadernação em espiral, que deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de matemática e que prepare e motive os alunos a participarem das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas; ● 1 (um) livro diário (formato agenda) para a comunicação entre a Escola/Família; ● 01 (um) caderno de Redação, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por propostas de escrita. As atividades contemplam diferentes gêneros	**90**	**R$771,33**	**R$ 69.419,70**	

	textuais, como carta pessoal e texto opinativo, promovendo a criatividade, a argumentação e a reflexão crítica, com apoio; ● 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente com encadernação em espiral. ● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática, com encadernação em espiral, contendo atividades específicas voltadas ao desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático e à resolução de problemas. O material contempla habilidades e descritores previstos na BNCC, em consonância com os conteúdos abordados no livro didático, incluindo questões de múltipla escolha que favorecem a prática avaliativa. ● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Língua Portuguesa, com encadernação em espiral, apresentando atividades de leitura, interpretação textual e análise linguística. O material contempla habilidades e descritores previstos na BNCC e avaliados no SAEB, em consonância com os conteúdos abordados no livro didático, incluindo questões de múltipla escolha que reforçam a prática avaliativa. O caderno tem como objetivo estimular a compreensão leitora, o desenvolvimento da criticidade e a participação ativa dos alunos, contribuindo para sua preparação ao Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, além de fortalecer competências essenciais para o processo de ensino-aprendizagem. ● MATERIAL DO PROFESSOR - (SEM CUSTO ADICIONAL) ● Preferencialmente 08 (oito) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por mês, composto pelos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, com encadernação em espiral – contendo as respostas. ● 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, com o mesmo formato e tamanho do livro do aluno; ● 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família contendo as orientações para resolução das atividades; ● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Ciências com encadernação, preferencialmente, em espiral devendo conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Ciências e que prepare e motive os alunos a participarem de concursos culturais tais como a Olimpíada Brasileira de Ciências – OBC; ● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática com encadernação em espiral, que deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de matemática e que prepare e motive os alunos a participarem das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas; ● 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente. ● Um manual contendo a fundamentação teórica e o planejamento anual (em formato digital); ● Um livro de Educação Física com orientações e sugestões de atividades relacionadas a cada faixa etária; Material de Apoio: ● Cartaz que apresente, de forma lúdica, os direitos e deveres dos alunos; ● Cartaz dos aniversariantes do mês; ● Cartaz do ajudante do dia;				

	● Coleção de cartazes com todas as letras do alfabeto contendo a ilustração corresponde à letra inicial apresentada e as quatro formas de escrita das letras, possibilitando um melhor aprendizado, reconhecimento das letras e correspondência entre letra e ilustração; ● Manual Regional e/ou Estadual com orientação e sugestões de práticas pedagógicas para que o professor desenvolva um trabalho com ênfase nos aspectos culturais, regionais e econômicos do município; ● 1 (um) livro diário (formato agenda); ● 1 (um) kit pedagógico apresentando recursos didáticos que deverão auxiliar a prática do professor nas atividades contidas no material didático e que proporcionem aulas ainda mais dinâmicas e significativas para o processo ensino aprendizagem.				
	Total	**490**	**R$ 3.856,65**	**R$ 377.952,03**	

ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO PRESENCIAL E ON-LINE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO (SEM CUSTO ADICIONAL)

O acompanhamento pedagógico deverá objetivar a orientação aos professores e gestores sobre todas as possibilidades de uso do material didático e demais ferramentas a serem oferecidas pela empresa vencedora visando garantir o êxito nos resultados, além de contribuir para a formação continuada destes profissionais de forma a atender a demanda do município, em no mínimo, 08 (oito) encontros durante o período de vigência contratual, totalizando no mínimo, 22 horas de atendimento, sendo 04 (quatro) encontros presenciais com carga horária total de no mínimo 16 horas e 04 encontros online (ao vivo) com carga horária total de no mínimo 06 (seis) horas, devendo abranger no mínimo as seguintes ações:

X. Capacitação do uso do material didático visando à orientação para a sua melhor utilização.

XI. Apresentação do sistema pedagógico de ensino para a comunidade local.

XII. Acompanhamento das ações realizadas através de encontros nas Unidades Escolares.

XIII. Fornecimento de relatórios de análise e observações dos encontros pedagógicos realizados, contendo a apreciação pedagógica para que a secretaria de educação receba retorno das ações realizadas e para que o gestor possa usar a documentação como um instrumento de apoio à gestão escolar.

XIV. Realização de oficinas, cursos, minicursos e palestras pedagógicas sobre temas de interesse da comunidade escolar, a serem realizadas de forma presencial e/ou on-line, favorecendo a formação continuada dos professores e gestores e certificadas por Instituição de Ensino Superior, conforme carga horária comprovada de participação.

XV. Realização de oficinas específicas com orientação para as avaliações externas (SAEB) com sugestões de atividades complementares para aplicação aos alunos.

XVI. Realização de oficinas específicas para orientação dos professores de como trabalhar as dificuldades e defasagens dos alunos, com sugestões de materiais e recursos didáticos complementares para os alunos.

XVII. Serviço de atendimento às escolas, presencial e/ou à distância, sobre diretrizes pedagógicas ligadas à educação inclusiva.

XVIII. Encontros com pais de alunos para realização de palestras relativas ao cotidiano escolar.

ACESSO DE APOIO PARA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM (SEM CUSTO ADICIONAL)

Para a avaliação da aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental, a empresa contratada deverá disponibilizar em mídia ou através de portal educacional:

- Modelos de avaliações diagnósticas relacionadas a diferentes competências e habilidades trabalhadas nas áreas de leitura e matemática, contempladas no currículo do 1º ao 5º ano.

- Modelos de avaliações bimestrais a partir de conteúdos relativos às diferentes disciplinas e anos (1º ao 5º ano)

Deverá oferecer ainda, no mínimo uma avaliação anual para o Ensino Fundamental de 2º anos, fundamentada nas matrizes de referências do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), sendo que a impressão, aplicação e correção serão de responsabilidade da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, orientada pela equipe da empresa contratada.

Após a aplicação e correção da avaliação anual, a empresa contratada deverá produzir dados e informações para a gestão de aprendizagem, por meio de gráficos e relatórios que permitam analisar a aprendizagem e habilidades dos alunos em todas as escolas, seus anos/turmas e o aluno individualmente. Tais informações deverão ser consolidadas eu um relatório físico a ser entregue a equipe gestora da Secretaria Municipal de Educação e nos casos em que as avaliações diagnosticarem defasagem na aprendizagem, deverá sugerir interferências didáticas para sua recuperação. Esse relatório deverá ser disponibilizado no máximo, em 30 dias após a aplicação da avaliação.

Deverá disponibilizar suporte técnico “in loco”, para análise e interpretação dos gráficos e relatórios junto aos gestores da rede municipal.

ACESSO A PORTAL COM CONTEÚDO ADICIONAL NA INTERNET (SEM CUSTO ADICIONAL)

A plataforma com conteúdo adicional a ser disponibilizada na Internet sem custo adicional para o município deverá conter minimamente as características mencionadas a seguir:

- Disponibilização de senhas para os alunos para acesso ao Portal onde deverão encontrar sugestões e dicas de leitura, espaço para jogos, e demais atividades.

- Disponibilização de acesso ao Portal, com distribuição de senhas individuais para o corpo docente e equipe gestora do Município com conteúdo extra para complementar as atividades realizadas em sala de aula como sugestões de leitura, acesso a banco de provas, sugestões de projetos, vídeo aulas, entre outros.

- Acesso facilitado e atraente para alunos, gestores e professores.

- Recursos para avaliação escolar, ou seja, série de avaliações para todos os anos, nos moldes do SAEB.

- Deve oferecer possibilidade de downloads de músicas quando sugeridas no material.

- Campo específico para comunicação entre os educadores e o sistema de ensino para esclarecimento de dúvidas, sugestões e críticas.

8.0. Justificativa dos Quantitativos

Os quantitativos foram pautados levando-se por base o número de alunos e professores, que fazem parte da rede de ensino Municipal.funcionamento da máquina pública, pois não se pode comprar muito nem se deve comprar pouco, e sim o essencial.

9.0. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

9.1.1.O Plano de Contratações Anual-PCA com a previsão para esta contratação, baseia-se no Orçamento-Programa vigente exclusivo de Município de Virgínia.

10. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. Em virtude da instabilidade de previsões de pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos resta inviável alegada previsão, outrossim, o a Ata de Registro de Preços será assinada impreterivelmente no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da homologação do certame sob pena de serem convocados demais remanescentes.

11. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DE OUTRA DEMANDA

11.1. Não existe neste certame, vinculação ou dependência de outras demandas.

12. DA PROPOSTA

12.1. Deverá a proposta de preços conter o valor unitário e global do item e fazer ainda conter a descrição detalhada do objeto, tudo em conformidade com o edital, incluindo ainda todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, logística e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente referente ao fornecimento.

13. DA FISCALIZAÇÃO, LOCAL DA ENTREGA, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

13.1. O fornecimento será fiscalizada pelo Município.

13.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo Município de Virgínia.

13.3. A fiscalização exercida pelo Município de Virgínia não excluirá, ou reduzirá a responsabilidade do licitante, inclusive, perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implicará em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, nos termos do artigo 120 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O fornecimento deve corresponder as especificações e quantidade constante da NAF- Nota de Autorização de Fornecimento respectiva.

13.5. Para o forneciemtno, a empresa contratada impreterivelmente terá que atender todas as normas técnicas e de segurança vigentes.

13.6 objeto deste instrumento será recebido somente quando o fornecimento estiver de acordo com as condições do edital.

13.7. Ao Município de Virgínia fica ressalvado o direito de implantar alternativas operacionais diferentes dos planos e metodologia ora apresentados, de maneira a melhorar a qualidade do fornecimento e/ou reduzir seus respectivos custos, atribuição estrita da contratada, apresentar nos locais e no horário de trabalho, o equipamento em condições de uso.

13.8. O fornecimento se dará impreterivelmente mediante requisição da secretaria competente.

13.9. A omissão de qualquer procedimento do fornecimento do objeto deste edital não exime a contratada da obrigatoriedade de utilizar as melhores técnicas padronizadas para o fornecimento, respeitando os objetivos e a adequação dos resultados.

13.10. A licitante será obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, o fornecimento em que se verificarem irregularidades, assim como aqueles não aprovados pela fiscalização do Município.

13.11. Em caso de irregularidade não sanada, o (s) funcionário (s) responsável (is) pelo recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao Setor competente para procedimentos inerentes à aplicação de penalidades.

13.12. O objeto deverá ser entregue de forma parcelada, em remessas bimestrais e/ou mensais, após recebimento da autorização de fornecimento/empenho, em conformidade com o Anexo I. A ordem de fornecimento indicará o número de materiais necessários, por série, para alunos e professores, observadas as variações máximas e mínimas permitidas em Lei.

13.13. O material deverá ser entregue, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/empenho, expedida pelo departamento competente.

13.14. A empresa vencedora deverá atender rigorosamente os prazos e condições determinados para a entrega/execução do objeto, que deverá ser feito de acordo com o constante no instrumento contratual e respectiva Autorização de Fornecimento, correndo por conta da contratada as despesas de transporte, alimentação dos funcionários, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todos os demais custos decorrentes da entrega dos materiais.

13.15. O objeto desta licitação deverá atender todas as condições e normas legais vigentes.

13.16. Caso o objeto entregue não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a licitante deverá providenciar **imediatamente**, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 14.133/2021 e na legislação pertinente.

14. DO ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS

14.1. Sabe-se que a Administração Pública, ao especificar os objetos das licitações e dos contratos administrativos, deve fazê-lo em consonância às normas da

ABNT, sendo que neste certame, naquilo que aplicar, serão observadas referidas posturas.

14.2. Não há espaço de discricionariedade para recusar as normas da ABNT, ainda que, eventualmente, se entenda que elas são desnecessárias ou restritivas à competição. Para além delas, as normas técnicas de outras entidades também devem ser observadas, conforme dispõe o art. 39, inciso VIII, do CDC:

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

[...]

VIII - colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro). ”

14.3. Apresentar o Descritivo do Material Didático (características e especificações técnicas), que permitam analisá-lo em relação às exigências constantes do edital;

14.4. Apresentar o Descritivo do Sistema de Ensino a ser ofertado com o projeto de assessoria pedagógica, capacitações, cursos, oficinas e palestras a serem oferecidos de forma presencial e a distância, favorecendo a formação continuada dos professores e gestores, conforme Termo de Referência, Anexo I;

14.5. Apresentação de modelo de certificado a ser emitido por Instituição de Ensino Superior para os professores e gestores participantes dos cursos a serem oferecidos pela licitante vencedora conforme carga horária comprovada de participação.

15. DAS OBRIGAÇÕES E PRAZOS DOS FUTUROS CONTRATOS A SEREM FIRMADOS

15.1. As obrigações decorrentes desta licitação serão formalizadas através de Ata de Registro de Preços, que observarão as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e seus anexos, na legislação vigente e nas propostas vencedoras do certame.

15.2. O prazo da Ata de Registro de Preços a ser firmado com o Município de Virgínia será aquele que se fizer constar na Minuta do Ata, em anexo deste Edital, podendo ser alterados e ou prorrogados nas formas autorizadas na Lei federal de nº 14.122/2021.

16. DA TERCEIRIZAÇÃO

16.1. O objeto deste Termo de Referência deve ser prestado diretamente pela

empresa contratada, não podendo ser subempreitado, terceirizado, cedido ou sublocado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da empresa contratada pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA.

17.1. Manter, durante toda a execução do contrato/ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

17.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos.

17.3. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

17.4. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos fornecimentos contratados, não podendo ainda ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

17.5. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do **MUNICIPIO DE VIRGÍNIA** prestando todos os esclarecimentos e informações solicitados, respondendo prontamente às reclamações formuladas e também as solicitações diversas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da comunicação do Fiscal.

17.6. Responder por quaisquer prejuízos que comprovadamente causem ao patrimônio do Município, ou a terceiros, pelo fornecimento, inclusive decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

18. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

18.1. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

18.2. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o forneciemento do objeto desta contratação.

18.3. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar

queixas e reclamações, quando for o caso.

18.4. Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

18.5. Designar servidor para exercer a fiscalização do contrato, nas formas do Artigo 117 da Lei Federal de nº 14.133/2021.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. As infrações e sanções administrativas a serem aplicadas neste certame, constam descritas dos Artigos 155 a 163 da Lei federal de nº 14.133/2021, quando sempre será priorizado o contraditório e a ampla defesa.

19.2. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

19.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao Município de Virgínia, serão deduzidos dos valores a serem pagos, ourecolhidos em favor da contratante, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritosna Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

19.4. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o órgão poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.7. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do órgão contratante.

20. DAS PERDAS E DANOS

20.1. A licitante deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA
CNPJ: 25.970.260/0001-10
Rua Raul da Costa Pinto, nº 444, Centro
CEP: 37465-000 – Virgínia/MG
E-mail: licitacao@virginia.mg.gov.br

Virgínia, 06 de agosto de 2026.

Silvana Uchoas Ribeiro de Souza
Diretora do Departamento de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA
CNPJ: 25.970.260/0001-10
Rua Raul da Costa Pinto, nº 444, Centro
CEP: 37465-000 – Virgínia/MG
E-mail: licitacao@virginia.mg.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 114/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE N° 005/2026

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO DE DISPUTA ABERTO

ANEXO II

MAPA DA GESTÃO DE RISCOS.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

O objeto deste certame visa a "**Aquisição de Sistema de Ensino com fornecimento de material didático para alunos e professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) acompanhado de orientação pedagógica continuada aos professores e gestores para sua melhor utilização e acesso a portal com conteúdo adicional para alunos, professores e gestores, para o ano letivo de 2027, conforme especificações constantes deste edital.**"

CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS: Escala de classificação de probabilidade e impacto

BAIXO: 5
MÉDIO: 10
ALTO: 15

DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS:

Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade X impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos e classificação de riscos

PROBABILIDADE:

ALTO
MÉDIO
BAIXO
IMPACTO

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade impacto. Caso o risco enquadre-se na região **VERDE**, seu risco é entendido como **BAIXO**, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

Se estiverem na região **AMARELO**, entende-se como **MÉDIO** e na região **VERMELHO**, como nível de risco **ALTO**.

No caso de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

RISCO 1: COMPROMETIMENTO DA EFETIVIDADE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E ENTREGA

PROBABILIDADE: MÉDIA
IMPACTO: ALTO

DANO:
1.Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação e no fornecimento.

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Escolher equipe e ou servidor com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízo durante a fase de planejamento	SETOR REQUISITANTE

ITEM	AÇÃO CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam apresentando bom rendimento	SETOR REQUISITANTE
2	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento	SETOR REQUISITANTE
3	Designar membros com mais experiência em contratações	SETOR REQUISITANTE

RISCO 2: **ATRASO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATAÇÃO PELO MUNICÍPIO.**

PROBABILIDADE: MÉDIA
IMPACTO: ALTO

DANO

1	Demora na contratação, acarretando atraso na entrega

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Alinhamento com todos as unidades envolvidas requerendo celeridade e logística eficiente	SECRETARIA EXECUTIVA DO MUNICÍPIO

ITEM	AÇÃO CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Realizar aditivo por excepcionalidade e ou contratação emergencial	SECRETARIA EXECUTIVA DO MUNICÍPIO

RISCO 3: **AUSÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS OU FINANCEIROS**

PROBABILIDADE: MÉDIA
IMPACTO: ALTO

1	Impossibilidade e/ou atraso na contratação e na aquisição

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL

1	O Município deverá reservar dotações orçamentárias adequada e realizar pré empenho da despesa	UNIDADE REQUISITANTE

ITEM	AÇÃO CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Realizar planejamento orçamentário a fim de realizar a aquisição da solução pretendida	UNIDADE REQUISITANTE. PLANEJAMENTO E GESTÃO

RISCO 4: **ATRASO NAS ENTREGAS**

PROBABILIDADE: MÉDIA
IMPACTO: ALTO

1	Impossibilidade e/ou atraso na contratação e na aquisição

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Sensibilizar os setores interessados na aquisição da importância da necessidade do objeto	SETOR DE GESTÃO DO MUNICÍPI
2	Definir o cronograma de trabalho com todos os responsáveis envolvidos	SETOR DE GESTÃO DO MUNICIPIOS.

ITEM	AÇÃO CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Definir nova prioridade das atividades	SETOR DE GESTÃO DO MUNICIPIO.

RISCO 5: **ESTIMATIVA INCORRETA DA QUANTIDADE A QUE SE PRETENDE**

PROBABILIDADE: MÉDIA
IMPACTO: ALTO

1	Aquisições desnecessárias ou insuficientes para atender a demanda pretendida e o interesse público.

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Equipe de planejamento da contratação para as aquisições devem realizar estimativas da quantificação ao que se pretende adquirir, com o apoio das unidades envolvidas e com base no interesse público.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ITEM	AÇÃO CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL

1	Não aprovação do Termo de referência	PODER EXECUTIVO
2	Realizar aditivo de valores prevento os acréscimos ou supressões	SECRETARIA EXECUTIVA

RISCO 6: **SELEÇÃO DE EMPRESA INCAPAZ DE REALIZAR O FORNECIMENTO DE FORMA ADEQUADA**

PROBABILIDADE: MÉDIA
IMPACTO: ALTO

1	Celebrar contrato com empresa sem expertise e incapaz de executar o objeto do certame de forma eficaz e adequada

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Solicitar no edital de licitação qualificação técnica e econômico financeira de forma robusta	EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ITEM	AÇÃO CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Aplicar sansões previstas no instrumento convocatório, nas atas de registros de preços e nos futuros contratos de fornecimento caso não atenda a demanda quanto a de execução do contrato	FISCAL/GESTOR

RISCO 7: **MENSURAÇÃO INCORRETA DE PREÇOS**

PROBABILIDADE: BAIXA
IMPACTO: ALTO

1	Elevação de custos decorrentes do incorreto levantamento dos preços mensurados

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	A equipe de planejamento da contratação deve se basear na legislação vigente e na média de mercado	EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ITEM	AÇÃO CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Não aprovação do Termo de Referência	EXECUTIVO MUNICIPAL

RISCO 8: PARCELAMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

PROBABILIDADE: BAIXA
IMPACTO: ALTO

DANO

1	Aumento de custos através da contratação, dificultando no acompanhamento dos problemas e a verificação das suas causas, propiciando multiplicidade de esforços na gestão e fiscalização do contrato

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	A equipe de planejamento da contratação deve avaliar se a solução é realmente divisível, levando em conta a especificidade do fornecimento, logística, fiscalização na execução contratual e o possível aumento de custo	EQUIPE DE PLANEJAMENTO

MATRIZ DE RISCOS DE GESTÃO CONTRATUAL: MEDIO E BAIXO

RISCO RELACIONADO A SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 1: FALTA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

PROBILIDADE: BAIXO
IMPACTO: MEDIO

DANO	Desclassificação da arrematante e convocação da próxima colocada, com probabilidade de o valor ofertado ser superior

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Constar a previsão no Termo de Referência do Edital	EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ITEM	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Não declaração do vencedor	AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RISCO 2: FALTA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E TÉCNICA-OPERACIONAL

PROBILIDADE: BAIXO

IMPACTO: MÉDIO

DANO	Desclassificação da arrematante e convocação da próxima colocada, com probabilidade de o valor ofertado ser superior

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Constar a previsão no Termo de Referência do Edital	EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ITEM	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Não declaração do vencedor	AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RISCO 3: APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA INEXEQUÍVEL

PROBILIDADE: MÉDIO
IMPACTO: MÉDIO

DANO	Desclassificação da arrematante e convocação da próxima colocada, com probabilidade de o valor ofertado ser superior

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Constar a previsão no Termo de Referência do Edital	EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ITEM	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Não declaração do vencedor	AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MATRIZ DE RISCO: IMPACTO- BAIXO E MÉDIO

RISCO RELACIONADO A GESTÃO CONTRATUAL

RISCO 1: FALTA DE PESSOAL PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

PROBABILIDADE: MÉDIO
IMPACTO: ALTO

DANO	Falta de acompanhamento e fiscalização do contrato, não observância das obrigações da contratada e contratante

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL

1	Manter substitutos, recrutar e capacitar novos integrantes	SECRETARIA EXECUTIVA

ITEM	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Redistribuição de atividades entre servidores e priorização de demanda	SECRETARIA EXECUTIVA

RISCO 2: QUALIFICAÇÃO INSUFICIENTE DOS FISCAIS DO CONTRATO

PROBABILIDADE: BAIXO
IMPACTO: ALTO

DANO	Baixa qualidade na avaliação do fornecimento

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Indicar servidores capacitados	EXECUTIVO MUNICIPAL

ITEM	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Prover treinamento aos servidores que serão indicados	SECRETARIA EXECUTIVA

RISCO 3: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA

PROBABILIDADE: BAIXO
IMPACTO: MÉDIO

DANO	Desequilíbrio contratual, inobservância as normas de Direito Público, falta de fiscalização, fiscal e gestor

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
2	Prover reunião inicial do contrato com clareza acerca do fornecimento	FISCAL / GESTOR DO MUNICIPIO

ITEM	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência	FISCAL / GESTOR DO MUNICIPIO
2	Realizar pagamento conforme resultado	FISCAL / GESTOR DO MUNICIPIO

3	No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, rescindir o contrato e convocar a próxima empresa classificada	FISCAL / GESTOR DO MUNICIPIO / EXECUTIVO MUNICIPAL

RISCO 4: INADIMPLÊNCIA FISCAL E TRIBUTÁRIA PELA CONTRATADA

PROBABILIDADE: BAIXO
IMPACTO: BAIXO

DANO	Irregularidade da contratada. Atraso nas entregas. Rescisão do contrato. Potencial criação de passivo trabalhista para a administração

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Exigência da documentação de regularidade fiscal da contratada	FISCAL / GESTOR DO MUNICIPIO
2	Exigir garantia contratual de forma a utilizar os valores retidos para adimplemento de eventual inobservância de obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza	FISCAL/GESTOR
3	Fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas	FISCAL/GESTOR

ITEM	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Suspensão do pagamento até a regularização fiscal	FISCAL/GESTOR
2	Retenção de valores devidos à contratada e pagamento direto para cumprimento de eventuais obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias não satisfeitas	FISCAL/GESTOR
3	Abertura de processo sancionatório	FISCAL/GESTOR

RISCO 5: DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E COM FGTS DA CONTRATADA

PROBABILIDADE: MÉDIO
IMPACTO: ALTO

DANO	Potencial responsabilização subsidiária trabalhista e/ou solidária previdenciária

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Adoção da conta depósito vinculada-bloqueada para movimentação com base na IN nº 5/2017	EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ITEM	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Encaminhar as eventuais situações de inadimplência para a Adminstração da Prefeitura Municipal de Virgínia, objetivando o cumprimento das obrigações pendentes, mediante a utilização dos recursos retidos e depositados em conta vinculada e/ ou retenção dos valores das faturas correspondentes	FISCAL/GESTOR

RISCO 6: PAGAMENTO EM DESCONFORMIDADE

PROBABILIDADE: BAIXO
IMPACTO: MÉDIO

DANO	Pagamento de fornecimento entregue parcialmente, ou não entregue. Possível danos ao erário

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Previsão no Termo de Referência da medição da execução do objeto contratual	EQUIPE DE PLANEJAMENTO / FISCAL DO CONTRATO/ GESTOR DO MUNICIPIO

ITEM	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Realizar o dimensionamento do pagamento. Realizando o pagamento apenas do que foi executado no contrato	FISCAL/GESTOR

MATRIZ DA GESTÃO DE RISCOS: MÉDIO E BAIXO IMPACTO

Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

OUTROS RISCOS:

Deve-se ainda destacar neste documento os riscos de logística da entrega, na utilização de veículos e de pessoal, sujeitos a acidentes de trânsito e acidentes de trabalho, quando o Licitante deverá fornecer o material utilizando-se de veículos em bom estado de conservação, com motoristas devidamente habilitados, qualificados e treinados.

Será de inteira responsabilidade do licitante **TODOS OS RISCOS** referentes a execução do fornecimento constantes do objeto deste certame, não cabendo ao Município assumir tal responsabilidade, devendo obrigatoriamente atender todas as normas técnicas e de segurança do trabalho vigente, em virtude de futuros acidentes de trabalho que possam ocorrer na execução do contrato.

O planejamento é vital e importante como papel crítico nos resultados de qualquer tipo de projeto. No âmbito da segurança do trabalho não podia ser diferente, tornando-se a melhor solução para diminuir os impactos trabalhistas no fornecimento a que se requer o certame licitatório em epígrafe.

O trabalho no enraizamento de uma cultura de prevenção deve ser constante, mostrando ao setor que é possível antever riscos e melhorar procedimentos com vistas a conquistar profissionais competentes trabalhadores mais saudáveis.

Segurança também é um valor institucional, abrangendo pessoas, equipamentos, local de trabalho, uniformes e acessórios de proteção. Com isso, além de oferecer produtos com os mais avançados recursos de segurança, o licitante deve orientar os usuários de seus equipamentos com os cuidados a serem considerados na busca de um ambiente de trabalho mais seguro.

Portanto, caberá ao licitante a inteira responsabilidade dos riscos existentes na licitação em epígrafe.

Deverá ainda o licitante vencedor executar todos os trabalhos do fornecimento dos materiais de conformidade com as regras e regulamentações da área.

Não existem riscos ambientais no objeto deste certame.

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

Os riscos identificados são passíveis de ações para sua mitigação está na fase de planejamento levando-se em consideração o tratar-se de uma nova legislação.

Tais riscos são inerentes ao fornecimento ao Município será acompanhado pelos servidores municipais, a fim de dirimir é evitar os possíveis danos a Administração Pública, tudo conforme ações preventivas e de contingência, frente os supostos danos acima mencionados.

Virgínia, 06 de agosto de 2026.

Silvana Uchoas Ribeiro de Souza
Diretora do Departamento de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA
CNPJ: 25.970.260/0001-10
Rua Raul da Costa Pinto, nº 444, Centro
CEP: 37465-000 – Virgínia/MG
E-mail: licitacao@virginia.mg.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 114/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE N° 005/2026

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO DE DISPUTA ABERTO

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR RESPONSÁVEL: Departamento de Educação.

RESPONSÁVEL: Silvana Uchoas Ribeiro Souza

1.0. INTRODUÇAO: Enquanto cabe ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) **definir** o objeto que será contratado, o Termo de Referência (TR) deve **descrever** o objeto escoilhido e as condições de sua execuçao. **UM MANDA E O OUTRO OBEDECE.**

1.1. O Estudo Técnico Preliminar está previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021 assim como no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, que assim o define na Seção I :

"Art. 15. Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base aos projetos a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

1.2. Portanto, seguindo as determinações e recomendações da legislação federal e estadual citadas acima, este Termo de Referência resta de conformidade com o ***"Documento de Formulação de Demanda (DFD)"*** e o ***"Estudo Técnico Preliminar (ETP)"*** que visa assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, assim como o levantamento dos elementos essenciais que servirão para todas as especificações do certame.

1.4. ESTE CERTAME será aberto na Modalidade de **PREÇÃO ELETRONICO**, por se tratar de aquisição de bens, cujo certame estará pautado no interesse público e na conveniência administrativa do **MUNICÍPIO DE VIRGÍNIA.**

2.0.DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1 . "Aquisição de Sistema de Ensino com fornecimento de material didático para alunos e professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) acompanhado de orientação pedagógica continuada aos professores e gestores para sua melhor utilização e acesso a portal com conteúdo adicional para alunos, professores e gestores, para o ano letivo de 2027, conforme especificações constantes deste edital.", deste Edital.

3.0 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

5.0 DAS AMOSTRAS

Nesta licitação, conforme previsto no artigo 17, § 3º, da Lei 14133/2021, as amostras deverão ser enviadas pelo licitante vencedor, após solicitação e prazos determinados pelo Pregoeiro. Entende-se como amostras todo o material didático do aluno, do professor e materiais complementares conforme descrito no Termo de Referência. **A não apresentação de qualquer um dos itens constantes no Termo de Referência ou sua apresentação em desconformidade, acarretará a desclassificação do licitante.** As amostras apresentadas, serão analisadas por uma comissão da Secretaria Municipal de Educação do município, que avaliará a conformidade dos produtos ofertados com as especificações do edital e emitirá um laudo aprovando ou recusando, justificadamente. O laudo da análise das amostras será juntado aos autos do processo dando prosseguimento ou não à adjudicação do objeto. No caso de desclassificação será convocado o segundo colocado e assim sucessivamente até que uma amostra seja classificada.

5.0 DO PAGAMENTO:

5.1.O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos, com a apresentação da respectiva Nota Fiscal /Fatura devidamente atestada pelo representante da contratante, que providenciará a autorização do responsável pelo pagamento, posterior vistoria pelo Fiscal do Contrato.

5.2. O pagamento somente será efetuado depois de satisfeitas todas as condições de entrega e recebimento previstas neste termo de referência.

5.3. É proibido o pagamento antecipado do fornecimento do objeto deste

certame, exceto de comprovada a vantajosidade, tudo nas formas da Lei federal de nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação visa promover um atendimento de qualidade para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental com base na LDB (Lei de Diretrizes e Base da Educação), no Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI), nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Desta forma é de extrema importância e necessidade a aquisição de Sistema Pedagógico de Ensino, para fornecimento de material didático aos alunos e professores do Ensino Fundamental incluindo acompanhamento Técnico Pedagógico presencial, Cursos, Oficinas Pedagógicas de Formação Continuada, apoio nas avaliações de aprendizagem e Portal Educacional.

O material didático do Sistema de Ensino a ser adquirido deverá atender às especificações mínimas contidas neste edital, principalmente em relação às especificações do material didático, seus aspectos técnicos, e ao acompanhamento pedagógico que deverá ser pautado, minimamente, por oito encontros de capacitação e formação continuada, a serem realizados para o município ao longo dos doze meses de contrato, sendo no mínimo, quatro encontros presenciais e quatro encontros on-line, para reuniões com os gestores, professores e pais, oficinas, palestras e cursos. Além de atendimentos através de linha telefônica e e-mail conforme descritos a seguir. Dessa forma, busca-se garantir que o Sistema Pedagógico de Ensino contratado promova uma experiência educacional completa, integrada e de qualidade, alinhada às diretrizes legais e pedagógicas que norteiam a educação básica. É fundamental que o sistema proposto contemple recursos metodológicos atualizados, que respeitem a progressão da aprendizagem, a interdisciplinaridade e a formação integral dos alunos, considerando suas realidades e contextos socioculturais. Além do fornecimento de materiais físicos e digitais, espera-se que o acompanhamento técnico-pedagógico atue como suporte efetivo e contínuo à rede municipal de ensino, auxiliando na interpretação e aplicação dos conteúdos, no planejamento pedagógico e na análise de resultados das avaliações internas e externas, como a do SAEB. A empresa contratada deverá, ainda, apresentar cronograma detalhado das formações, garantir a disponibilidade de equipe técnica capacitada e manter canais de comunicação abertos e acessíveis para atendimento imediato às demandas da Secretaria Municipal de Educação. Por fim, ressalta-se que o atendimento ao disposto neste Termo de Referência é condição essencial para assegurar a coerência e a efetividade da proposta pedagógica, o fortalecimento da prática docente e, principalmente, a aprendizagem dos estudantes da rede pública municipal.

9. ESTIMATIVOS DE QUANTIDADES E VALORES

N° Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	1478544	Material Didático - 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	100	R$771,33	R$77.133,00
0002	1478545	Material Didático - 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	90	R$771,33	R$69.419,70
0003	1478546	Material Didático - 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	105	R$771,33	R$80.989,65
0004	1478547	Material Didático - 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	105	R$771,33	R$80.989,65
0005	1478548	Material Didático - 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	90	R$771,33	R$69.419,70

Valor estimado para contratação: R$377.951,70 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta Centavos).

9.1. O quantitativo tem o intuito de direcionar a Administração Pública à mencionada aquisição e contratação, para preparar elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, a fim de caracterizar o bem que serão contratados, estabelecer normas, especificações e procedimentos, elaborar documentos necessários do objeto a ser licitado e definir os parâmetros do certame, tudo através do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD), que gerou este ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP).

N° Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.
0001	1478544	Material Didático - 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	100
0002	1478545	Material Didático - 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	90
0003	1478546	Material Didático - 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	105
0004	1478547	Material Didático - 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	105
0005	1478548	Material Didático - 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	90

QTDE. ALUNOS	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. PROFESSORES
100	Ens. Fundamental 1º ano	8
90	Ens. Fundamental 2º ano	7
105	Ens. Fundamental 3º ano	8
105	Ens. Fundamental 4º ano	8
90	Ens. Fundamental 5º ano	7

O material didático para o Ensino Fundamental a ser contratado para a rede municipal de educação, deverá ser condizente com o desenvolvimento de uma educação atualizada e integral, estar devidamente atualizado conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, Lei de Diretrizes e Bases (LDB-9394/96), os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's 1998) e com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC 2017) e com perspectivas teórico-metodológicas que tenha como pilares: Compreensão Leitora, Pensamento Lógico Matemático, Aprendizado Investigativo e Cidadania.

No Ensino Fundamental, a proposta pedagógica deve estar alinhada aos objetivos da Educação Infantil tendo uma sequência didática lógica, partindo do que a criança desenvolveu no seu processo educacional, constituindo a base para a construção do conhecimento.

Ao longo do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, a progressão do conhecimento ocorre pela consolidação das aprendizagens anteriores e pela ampliação das práticas de linguagem e da experiência estética e intercultural das crianças, considerando tanto seus interesses e suas expectativas quanto o que ainda precisam aprender. Ampliam-se a autonomia intelectual, a compreensão de normas e os interesses pela vida social, o que lhes possibilita lidar com sistemas mais amplos, que dizem respeito às relações dos sujeitos entre si, com a natureza, com a história, com a cultura, com as tecnologias e com o ambiente.

O material didático pedagógico deve atender os seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências e Arte, além do componente curricular de Língua Inglesa e deve contemplar as habilidades e competências exigidas pela BNCC e pelas avaliações externas como o SAEB.

- **Língua Portuguesa:** Nos dois primeiros anos a ênfase é a alfabetização e o letramento, ao longo dos três anos seguintes amplia-se o letramento e intensificam as atividades de leitura, a produção dos textos e a apresentação de conhecimentos linguísticos. Desenvolvendo a competência leitora e despertando o gosto pela leitura.

- **Matemática:** Os conhecimentos matemáticos são fundamentais para a compreensão e a atuação no mundo e perceber o caráter de jogo intelectual da matemática, como aspecto que favorece o desenvolvimento do raciocínio lógico e crítico e estimula a investigação.
  Entendemos ser de grande importância para a área de matemática, a utilização de material com atividades complementares que se relacionem com o conteúdo do material regular de sala de aula, apresentando desafios que desenvolvam em nossos alunos o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia para planejarem diferentes estratégias a fim de alcançarem os resultados e que prepare e motive os alunos a participarem de concursos culturais como a OBMEP.

- **Ciências:** Ao iniciar o Ensino Fundamental, os alunos possuem vivências, saberes, interesses e curiosidades sobre o mundo natural e tecnológico que devem ser valorizados e mobilizados. Esse deve ser o ponto de partida de atividades que assegurem a eles construir conhecimentos sistematizados de Ciências, oferecendo-lhes elementos para que compreendam desde fenômenos de seu ambiente imediato até temáticas mais amplas. Também pela importância que a área de Ciências representa, a empresa proponente deve oferecer um material com atividades complementares que se relacionem com o

conteúdo do material regular de sala de aula, a partir do 3º ano, que prepare e motive os alunos a participarem de concursos culturais como a OBC (Olimpíada Brasileira de Ciências).

- **Geografia:** O estudo da Geografia permite atribuir sentidos às dinâmicas das relações entre pessoas e grupos sociais, e desses com a natureza, nas atividades de trabalho e lazer. É importante, na faixa etária associada a essa fase do Ensino Fundamental, o desenvolvimento da capacidade de leitura por meio de fotos, desenhos, plantas, maquetes e as mais diversas representações. Assim, os alunos desenvolvem a percepção e o domínio do espaço.

- **História:** Contempla a construção do sujeito, o processo tem início quando a criança toma consciência da existência de um "Eu" e de um "Outro". O exercício de separação dos sujeitos é um método de conhecimento, uma maneira pela qual o indivíduo toma consciência de si, desenvolvendo a capacidade de administrar a sua vontade de maneira autônoma, como parte de uma família, uma comunidade e um corpo social.

- **Arte:** Assegurar aos alunos o desenvolvimento das competências relacionadas à alfabetização e ao letramento, o componente Arte, ao possibilitar o acesso à leitura, à criação e à produção nas diversas linguagens artísticas, contribui para o desenvolvimento de habilidades relacionadas tanto à linguagem verbal quanto às linguagens não verbais.

O material didático, para atender as questões de aprendizagem do aluno e formação continuada do professor, deve favorecer propostas estimulantes considerando métodos e procedimentos individuais do professor para encaminhamento das aulas, de maneira que atendam aos alunos na compreensão de textos e na realização de atividades com autonomia a partir da diversidade de gêneros textuais distribuídos nos diversos componentes curriculares.
No material didático a interdisciplinaridade como perspectiva metodológica deve permitir a relação entre as diversas áreas do conhecimento e promover o reconhecimento do todo. Precisa oferecer as mais variadas experiências que estimulem o educando a esta percepção com as atividades de leitura e produção nos diversos componentes curriculares, valorizando a relação direta e pessoal com a aquisição do saber, destacando as linguagens múltiplas na interação com o meio físico e social.
A metodologia de trabalho que almejamos precisa oferecer espaço de estudo, troca de ideias e experiências, contribuição pessoal e articulação com experiências reais do estudante e estímulo à solução de problemas. Nesta perspectiva o educando deve buscar informações disponíveis não apenas no material, mas também em outras fontes.
O material didático deverá promover a identificação dos conteúdos com a realidade, utilizando o Brasil como eixo temático trazendo ao longo do projeto, textos e pretextos para potencializar o aprendizado e deve apresentar um dimensionamento para uma completa utilização do projeto, adequado aos tempos letivos, considerando que o calendário escolar também prevê outras atividades como esportes, datas comemorativas, passeios, avaliações, festas e outros. Desta forma, faz-se necessário que o material apresente uma distribuição curricular permitindo flexibilidade para o professor inserir projetos locais, sem prejuízos ao processo de ensino aprendizagem.
Visando ainda, preparar indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente, deverá conter material que apresente uma proposta que promova uma mudança positiva de comportamento em relação ao uso do dinheiro, ensinando-os a controlar recursos e respeitar orçamento.

ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO PRESENCIAL E ON-LINE
PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO

O acompanhamento pedagógico deverá objetivar a orientação aos professores e gestores sobre todas as possibilidades de uso do material didático e demais ferramentas a serem oferecidas pela empresa vencedora visando garantir o êxito nos resultados, além de contribuir para a formação continuada destes profissionais de forma a atender a demanda do município, em no mínimo, 08 (oito) encontros durante o período de vigência contratual, totalizando no mínimo, 22 horas de atendimento, sendo 04 (quatro) encontros presenciais com carga horária total de no mínimo 16 horas e 04 encontros online (ao vivo) com carga horária total de no mínimo 06 (seis) horas, devendo abranger no mínimo as seguintes ações:

XIX. Capacitação do uso do material didático visando à orientação para a sua melhor utilização.

XX. Apresentação do sistema pedagógico de ensino para a comunidade local.

XXI. Acompanhamento das ações realizadas através de encontros nas Unidades Escolares.

XXII. Fornecimento de relatórios de análise e observações dos encontros pedagógicos realizados, contendo a apreciação pedagógica para que a secretaria de educação receba retorno das ações realizadas e para que o gestor possa usar a documentação como um instrumento de apoio à gestão escolar.

XXIII. Realização de oficinas, cursos, minicursos e palestras pedagógicas sobre temas de interesse da comunidade escolar, a serem realizadas de forma presencial e/ou on-line, favorecendo a formação continuada dos professores e gestores e certificadas por Instituição de Ensino Superior, conforme carga horária comprovada de participação.

XXIV. Realização de oficinas específicas com orientação para as avaliações externas (SAEB) com sugestões de atividades complementares para aplicação aos alunos.

XXV. Realização de oficinas específicas para orientação dos professores de como trabalhar as dificuldades e defasagens dos alunos, com sugestões de materiais e recursos didáticos complementares para os alunos.

XXVI. Serviço de atendimento às escolas, presencial e/ou à distância, sobre diretrizes pedagógicas ligadas à educação inclusiva.

XXVII. Encontros com pais de alunos para realização de palestras relativas ao cotidiano escolar.

ACESSO DE APOIO PARA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM (SEM CUSTO ADICIONAL)

Para a avaliação da aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental, a empresa contratada deverá disponibilizar em mídia ou através de portal educacional:

- Modelos de avaliações diagnósticas relacionadas a diferentes competências e habilidades trabalhadas nas áreas de leitura e matemática, contempladas no currículo do 1º ao 5º ano.

- Modelos de avaliações bimestrais a partir de conteúdos relativos às diferentes disciplinas e anos (1º ao 5º ano)

Deverá oferecer ainda, no mínimo uma avaliação anual para o Ensino Fundamental de 2º anos, fundamentada

nas matrizes de referências do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), sendo que a impressão, aplicação e correção serão de responsabilidade da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, orientada pela equipe da empresa contratada.

Após a aplicação e correção da avaliação anual, a empresa contratada deverá produzir dados e informações para a gestão de aprendizagem, por meio de gráficos e relatórios que permitam analisar a aprendizagem e habilidades dos alunos em todas as escolas, seus anos/turmas e o aluno individualmente. Tais informações deverão ser consolidadas eu um relatório físico a ser entregue a equipe gestora da Secretaria Municipal de Educação e nos casos em que as avaliações diagnosticarem defasagem na aprendizagem, deverá sugerir interferências didáticas para sua recuperação. Esse relatório deverá ser disponibilizado no máximo, em 30 dias após a aplicação da avaliação.

Deverá disponibilizar suporte técnico "in loco", para análise e interpretação dos gráficos e relatórios junto aos gestores da rede municipal.

ACESSO A PORTAL COM CONTEÚDO ADICIONAL NA INTERNET (SEM CUSTO ADICIONAL)

A plataforma com conteúdo adicional a ser disponibilizada na Internet sem custo adicional para o município deverá conter minimamente as características mencionadas a seguir:

- Disponibilização de senhas para os alunos para acesso ao Portal onde deverão encontrar sugestões e dicas de leitura, espaço para jogos, e demais atividades.

- Disponibilização de acesso ao Portal, com distribuição de senhas individuais para o corpo docente e equipe gestora do Município com conteúdo extra para complementar as atividades realizadas em sala de aula como sugestões de leitura, acesso a banco de provas, sugestões de projetos, vídeo aulas, entre outros.

- Acesso facilitado e atraente para alunos, gestores e professores.

- Recursos para avaliação escolar, ou seja, série de avaliações para todos os anos, nos moldes do SAEB.

- Deve oferecer possibilidade de downloads de músicas quando sugeridas no material.

- Campo específico para comunicação entre os educadores e o sistema de ensino para esclarecimento de dúvidas, sugestões e críticas.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL DIDÁTICO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO

MATERIAL DO ALUNO – 1º AO 5º ANO

O material didático referente às turmas do Ensino Fundamental – anos iniciais (1º ao 5º ano), contemplarão os seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Ciências e Arte, complementados pelo material de Inglês. O material referente a cada aluno deverá estar organizado conforme abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

CNPJ: 25.970.260/0001-10

Rua Raul da Costa Pinto, nº 444, Centro

CEP: 37465-000 – Virgínia/MG

E-mail: licitacao@virginia.mg.gov.br

11 – TABELA DE ITENS - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE ALUNOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL: ● Preferencialmente 08 (oito) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por mês, composto pelos componentes curriculares de Língua Portuguesa (que trabalhe oficina de redação), Matemática, História, Geografia e Ciências, com encadernação em espiral. ● Material Complementar para o aluno (sem custo adicional): ● 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, com acabamento em grampo trilho plástico, no formato vertical para que o aluno disponha de espaço adequado para o registro das atividades no próprio livro; ● 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família; ● 1 (um) livro diário (formato agenda) para a comunicação entre a Escola/Família; ● MATERIAL DO PROFESSOR - (SEM CUSTO ADICIONAL) ● Preferencialmente 08 (oito) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por mês, composto pelos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, com encadernação em espiral – contendo as respostas. ● 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, com o mesmo formato e tamanho do livro do aluno; ● 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família, contendo as orientações para resolução das atividades. ● Um manual contendo a fundamentação teórica e o planejamento anual (em formato digital); ● Um livro de Educação Física com orientações e sugestões de atividades relacionadas a cada faixa etária;	**100**	**R$771,33**	**R$77.133,33**

	Material de Apoio: ● Cartaz que apresente, de forma lúdica, os direitos e deveres dos alunos; ● Cartaz dos aniversariantes do mês; ● Cartaz do ajudante do dia; ● Coleção de cartazes com todas as letras do alfabeto contendo a ilustração corresponde à letra inicial apresentada e as quatro formas de escrita das letras, possibilitando um melhor aprendizado, reconhecimento das letras e correspondência entre letra e ilustração; ● Manual Regional e/ou Estadual com orientação e sugestões de práticas pedagógicas para que o professor desenvolva um trabalho com ênfase nos aspectos culturais, regionais e econômicos do município; ● 1 (um) livro diário (formato agenda); ● 1 (um) kit pedagógico apresentando recursos didáticos que deverão auxiliar a prática do professor nas atividades contidas no material didático e que proporcionem aulas ainda mais dinâmicas e significativas para o processo ensino aprendizagem.			
002	2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL: ● Preferencialmente 08 (oito) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (livro) livro por mês, composto pelos componentes curriculares de Língua Portuguesa (que trabalhe oficina de redação), Matemática, História, Geografia e Ciências, com encadernação em espiral. ● **Material Complementar para o aluno (sem custo adicional):** ● 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, com acabamento em grampo trilho plástico, no formato vertical para que o aluno disponha de espaço adequado para o registro das atividades no próprio livro; ● 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família; ● 1 (um) livro diário (formato agenda) para a comunicação entre a Escola/Família; ● 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente com encadernação em espiral; ● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática, com encadernação em espiral, contendo atividades específicas voltadas ao desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático e à resolução de problemas. O material contempla habilidades e descritores previstos na BNCC, em consonância com os conteúdos abordados no livro didático, incluindo	**90**	**R$771,33**	**R$ 69.419,70**

	questões de múltipla escolha que favorecem a prática avaliativa. ● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Língua Portuguesa, com encadernação em espiral, apresentando atividades de leitura, interpretação textual e análise linguística. O material contempla habilidades e descritores previstos na BNCC e avaliados no SAEB, em consonância com os conteúdos abordados no livro didático, incluindo questões de múltipla escolha que reforçam a prática avaliativa. O caderno tem como objetivo estimular a compreensão leitora, o desenvolvimento da criticidade e a participação ativa dos alunos, contribuindo para sua preparação ao Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, além de fortalecer competências essenciais para o processo de ensino-aprendizagem. ● MATERIAL DO PROFESSOR - (SEM CUSTO ADICIONAL) ● Preferencialmente 08 (oito) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por mês, composto pelos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, com encadernação em espiral – contendo as respostas. ● 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, com o mesmo formato e tamanho do livro do aluno; ● 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família contendo as orientações para resolução das atividades; ● 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente. ● Um manual contendo a fundamentação teórica e o planejamento anual (em formato digital); ● Um livro de Educação Física com orientações e sugestões de atividades relacionadas a cada faixa etária; Material de Apoio: ● Cartaz que apresente, de forma lúdica, os direitos e deveres dos alunos; ● Cartaz dos aniversariantes do mês; ● Cartaz do ajudante do dia; ● Coleção de cartazes com todas as letras do alfabeto contendo a ilustração corresponde à letra inicial apresentada e as quatro formas de escrita das letras, possibilitando um melhor aprendizado, reconhecimento das letras e correspondência entre letra e ilustração; ● Manual Regional e/ou Estadual com orientação e sugestões de práticas pedagógicas para que o professor desenvolva um trabalho com ênfase nos aspectos culturais, regionais e econômicos do município; ● 1 (um) livro diário (formato agenda);			

	● 1 (um) kit pedagógico apresentando recursos didáticos que deverão auxiliar a prática do professor nas atividades contidas no material didático e que proporcionem aulas ainda mais dinâmicas e significativas para o processo ensino aprendizagem.			
003	3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL: ● Preferencialmente 08 (oito) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por mês, composto pelos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, com encadernação em espiral. ● **Material Complementar para o aluno (sem custo adicional):** ● 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, com acabamento em grampo trilho plástico, no formato vertical para que o aluno disponha de espaço adequado para o registro das atividades no próprio livro; ● 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família. ● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Ciências com encadernação, preferencialmente, em espiral devendo conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Ciências e que prepare e motive os alunos a participarem de concursos culturais tais como a Olimpíada Brasileira de Ciências – OBC; ● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática com encadernação em espiral, que deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de matemática e que prepare e motive os alunos a participarem das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas; ● 1 (um) livro diário (formato agenda) para a comunicação entre a Escola/Família; ● 01 (um) caderno de Redação, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por propostas de escrita. As atividades contemplam diferentes gêneros textuais, como carta pessoal e texto opinativo, promovendo a criatividade, a argumentação e a reflexão crítica, com apoio; ● 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente com encadernação em espiral. ● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática, com encadernação em espiral, contendo	**105**	**R$771,33**	**R$ 80.989,65**

	atividades específicas voltadas ao desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático e à resolução de problemas. O material contempla habilidades e descritores previstos na BNCC, em consonância com os conteúdos abordados no livro didático, incluindo questões de múltipla escolha que favorecem a prática avaliativa. ● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Língua Portuguesa, com encadernação em espiral, apresentando atividades de leitura, interpretação textual e análise linguística. O material contempla habilidades e descritores previstos na BNCC e avaliados no SAEB, em consonância com os conteúdos abordados no livro didático, incluindo questões de múltipla escolha que reforçam a prática avaliativa. O caderno tem como objetivo estimular a compreensão leitora, o desenvolvimento da criticidade e a participação ativa dos alunos, contribuindo para sua preparação ao Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, além de fortalecer competências essenciais para o processo de ensino-aprendizagem. ● MATERIAL DO PROFESSOR - (SEM CUSTO ADICIONAL) ● Preferencialmente 08 (oito) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por mês, composto pelos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, com encadernação em espiral – contendo as respostas. ● 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, com o mesmo formato e tamanho do livro do aluno; ● 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família contendo as orientações para resolução das atividades; ● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Ciências com encadernação, preferencialmente, em espiral devendo conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Ciências e que prepare e motive os alunos a participarem de concursos culturais tais como a Olimpíada Brasileira de Ciências – OBC; ● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática com encadernação em espiral, que deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de matemática e que prepare e motive os alunos a participarem das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas; ● 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente.			

	● Um manual contendo a fundamentação teórica e o planejamento anual (em formato digital); ● Um livro de Educação Física com orientações e sugestões de atividades relacionadas a cada faixa etária; Material de Apoio: ● Cartaz que apresente, de forma lúdica, os direitos e deveres dos alunos; ● Cartaz dos aniversariantes do mês; ● Cartaz do ajudante do dia; ● Coleção de cartazes com todas as letras do alfabeto contendo a ilustração corresponde à letra inicial apresentada e as quatro formas de escrita das letras, possibilitando um melhor aprendizado, reconhecimento das letras e correspondência entre letra e ilustração; ● Manual Regional e/ou Estadual com orientação e sugestões de práticas pedagógicas para que o professor desenvolva um trabalho com ênfase nos aspectos culturais, regionais e econômicos do município; ● 1 (um) livro diário (formato agenda); ● 1 (um) kit pedagógico apresentando recursos didáticos que deverão auxiliar a prática do professor nas atividades contidas no material didático e que proporcionem aulas ainda mais dinâmicas e significativas para o processo ensino aprendizagem.			
004	4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL: Preferencialmente 08 (oito) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por mês, composto pelos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, com encadernação em espiral. ● **Material Complementar para o aluno (sem custo adicional):** ● 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, com acabamento em grampo trilho plástico, no formato vertical para que o aluno disponha de espaço adequado para o registro das atividades no próprio livro; ● 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família. ● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Ciências com encadernação, preferencialmente, em espiral devendo conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Ciências e que prepare e motive os alunos a participarem de concursos culturais tais como a Olimpíada Brasileira de Ciências – OBC; ● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de	**105**	**R$771,33**	**R$ 80.989,65**

	Matemática com encadernação em espiral, que deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de matemática e que prepare e motive os alunos a participarem das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas; ● 1 (um) livro diário (formato agenda) para a comunicação entre a Escola/Família; ● 01 (um) caderno de Redação, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por propostas de escrita. As atividades contemplam diferentes gêneros textuais, como carta pessoal e texto opinativo, promovendo a criatividade, a argumentação e a reflexão crítica, com apoio; ● 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente com encadernação em espiral. ● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática, com encadernação em espiral, contendo atividades específicas voltadas ao desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático e à resolução de problemas. O material contempla habilidades e descritores previstos na BNCC, em consonância com os conteúdos abordados no livro didático, incluindo questões de múltipla escolha que favorecem a prática avaliativa. ● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Língua Portuguesa, com encadernação em espiral, apresentando atividades de leitura, interpretação textual e análise linguística. O material contempla habilidades e descritores previstos na BNCC e avaliados no SAEB, em consonância com os conteúdos abordados no livro didático, incluindo questões de múltipla escolha que reforçam a prática avaliativa. O caderno tem como objetivo estimular a compreensão leitora, o desenvolvimento da criticidade e a participação ativa dos alunos, contribuindo para sua preparação ao Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, além de fortalecer competências essenciais para o processo de ensino-aprendizagem. ● MATERIAL DO PROFESSOR - (SEM CUSTO ADICIONAL) ● Preferencialmente 08 (oito) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por mês, composto pelos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, com encadernação em espiral – contendo as respostas. ● 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, com o mesmo formato e tamanho do livro do aluno; ● 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral, contendo atividades complementares compostas			

	por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família contendo as orientações para resolução das atividades; ● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Ciências com encadernação, preferencialmente, em espiral devendo conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Ciências e que prepare e motive os alunos a participarem de concursos culturais tais como a Olimpíada Brasileira de Ciências – OBC; ● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática com encadernação em espiral, que deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de matemática e que prepare e motive os alunos a participarem das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas; ● 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente. ● Um manual contendo a fundamentação teórica e o planejamento anual (em formato digital); ● Um livro de Educação Física com orientações e sugestões de atividades relacionadas a cada faixa etária; Material de Apoio: ● Cartaz que apresente, de forma lúdica, os direitos e deveres dos alunos; ● Cartaz dos aniversariantes do mês; ● Cartaz do ajudante do dia; ● Coleção de cartazes com todas as letras do alfabeto contendo a ilustração corresponde à letra inicial apresentada e as quatro formas de escrita das letras, possibilitando um melhor aprendizado, reconhecimento das letras e correspondência entre letra e ilustração; ● Manual Regional e/ou Estadual com orientação e sugestões de práticas pedagógicas para que o professor desenvolva um trabalho com ênfase nos aspectos culturais, regionais e econômicos do município; ● 1 (um) livro diário (formato agenda); ● 1 (um) kit pedagógico apresentando recursos didáticos que deverão auxiliar a prática do professor nas atividades contidas no material didático e que proporcionem aulas ainda mais dinâmicas e significativas para o processo ensino aprendizagem.			
005	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL: Preferencialmente 08 (oito) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por mês, composto pelos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, com encadernação em espiral.	**90**	**R$771,33**	**R$ 69.419,70**

	● **Material Complementar para o aluno (sem custo adicional):** ● 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, com acabamento em grampo trilho plástico, no formato vertical para que o aluno disponha de espaço adequado para o registro das atividades no próprio livro; ● 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família. ● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Ciências com encadernação, preferencialmente, em espiral devendo conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Ciências e que prepare e motive os alunos a participarem de concursos culturais tais como a Olimpíada Brasileira de Ciências – OBC; ● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática com encadernação em espiral, que deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de matemática e que prepare e motive os alunos a participarem das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas; ● 1 (um) livro diário (formato agenda) para a comunicação entre a Escola/Família; ● 01 (um) caderno de Redação, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por propostas de escrita. As atividades contemplam diferentes gêneros textuais, como carta pessoal e texto opinativo, promovendo a criatividade, a argumentação e a reflexão crítica, com apoio; ● 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente com encadernação em espiral. ● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática, com encadernação em espiral, contendo atividades específicas voltadas ao desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático e à resolução de problemas. O material contempla habilidades e descritores previstos na BNCC, em consonância com os conteúdos abordados no livro didático, incluindo questões de múltipla escolha que favorecem a prática avaliativa. ● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Língua Portuguesa, com encadernação em espiral, apresentando atividades de leitura, interpretação textual e análise linguística. O material contempla habilidades e descritores previstos na BNCC e avaliados no SAEB, em consonância com os conteúdos abordados no livro didático, incluindo questões de múltipla escolha que reforçam a prática avaliativa. O caderno tem como			

	objetivo estimular a compreensão leitora, o desenvolvimento da criticidade e a participação ativa dos alunos, contribuindo para sua preparação ao Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, além de fortalecer competências essenciais para o processo de ensino-aprendizagem. ● MATERIAL DO PROFESSOR - (SEM CUSTO ADICIONAL) ● Preferencialmente 08 (oito) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por mês, composto pelos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, com encadernação em espiral – contendo as respostas. ● 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, com o mesmo formato e tamanho do livro do aluno; ● 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família contendo as orientações para resolução das atividades; ● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Ciências com encadernação, preferencialmente, em espiral devendo conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Ciências e que prepare e motive os alunos a participarem de concursos culturais tais como a Olimpíada Brasileira de Ciências – OBC; ● 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática com encadernação em espiral, que deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de matemática e que prepare e motive os alunos a participarem das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas; ● 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente. ● Um manual contendo a fundamentação teórica e o planejamento anual (em formato digital); ● Um livro de Educação Física com orientações e sugestões de atividades relacionadas a cada faixa etária; Material de Apoio: ● Cartaz que apresente, de forma lúdica, os direitos e deveres dos alunos; ● Cartaz dos aniversariantes do mês; ● Cartaz do ajudante do dia; ● Coleção de cartazes com todas as letras do alfabeto contendo a ilustração corresponde à letra inicial apresentada e as quatro formas de escrita das letras, possibilitando um melhor aprendizado, reconhecimento das letras e correspondência entre letra e ilustração;			

	• Manual Regional e/ou Estadual com orientação e sugestões de práticas pedagógicas para que o professor desenvolva um trabalho com ênfase nos aspectos culturais, regionais e econômicos do município; • 1 (um) livro diário (formato agenda); • 1 (um) kit pedagógico apresentando recursos didáticos que deverão auxiliar a prática do professor nas atividades contidas no material didático e que proporcionem aulas ainda mais dinâmicas e significativas para o processo ensino aprendizagem.			
	Total	**490**	**R$ 3.856,65**	**R$ 377.952,03**

ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO PRESENCIAL E ON-LINE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO (SEM CUSTO ADICIONAL)

O acompanhamento pedagógico deverá objetivar a orientação aos professores e gestores sobre todas as possibilidades de uso do material didático e demais ferramentas a serem oferecidas pela empresa vencedora visando garantir o êxito nos resultados, além de contribuir para a formação continuada destes profissionais de forma a atender a demanda do município, em no mínimo, 08 (oito) encontros durante o período de vigência contratual, totalizando no mínimo, 22 horas de atendimento, sendo 04 (quatro) encontros presenciais com carga horária total de no mínimo 16 horas e 04 encontros online (ao vivo) com carga horária total de no mínimo 06 (seis) horas, devendo abranger no mínimo as seguintes ações:

XXVIII. Capacitação do uso do material didático visando à orientação para a sua melhor utilização.

XXIX. Apresentação do sistema pedagógico de ensino para a comunidade local.

XXX. Acompanhamento das ações realizadas através de encontros nas Unidades Escolares.

XXXI. Fornecimento de relatórios de análise e observações dos encontros pedagógicos realizados, contendo a apreciação pedagógica para que a secretaria de educação receba retorno das ações realizadas e para que o gestor possa usar a documentação como um instrumento de apoio à gestão escolar.

XXXII. Realização de oficinas, cursos, minicursos e palestras pedagógicas sobre temas de interesse da comunidade escolar, a serem realizadas de forma presencial e/ou on-line, favorecendo a formação continuada dos professores e gestores e certificadas por Instituição de Ensino Superior, conforme carga horária comprovada de participação.

XXXIII. Realização de oficinas específicas com orientação para as avaliações externas (SAEB) com sugestões de atividades complementares para aplicação aos alunos.

XXXIV. Realização de oficinas específicas para orientação dos professores de como trabalhar as dificuldades e defasagens dos alunos, com sugestões de materiais e recursos didáticos complementares para os alunos.

XXXV. Serviço de atendimento às escolas, presencial e/ou à distância, sobre diretrizes pedagógicas ligadas à educação inclusiva.

XXXVI. Encontros com pais de alunos para realização de palestras relativas ao cotidiano escolar.

ACESSO DE APOIO PARA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM (SEM CUSTO ADICIONAL)

Para a avaliação da aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental, a empresa contratada deverá disponibilizar em mídia ou através de portal educacional:

- Modelos de avaliações diagnósticas relacionadas a diferentes competências e habilidades trabalhadas nas áreas de leitura e matemática, contempladas no currículo do 1º ao 5º ano.

- Modelos de avaliações bimestrais a partir de conteúdos relativos às diferentes disciplinas e anos (1º ao 5º ano)

Deverá oferecer ainda, no mínimo uma avaliação anual para o Ensino Fundamental de 2º anos, fundamentada nas matrizes de referências do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), sendo que a impressão, aplicação e correção serão de responsabilidade da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, orientada pela equipe da empresa contratada.

Após a aplicação e correção da avaliação anual, a empresa contratada deverá produzir dados e informações para a gestão de aprendizagem, por meio de gráficos e relatórios que permitam analisar a aprendizagem e habilidades dos alunos em todas as escolas, seus anos/turmas e o aluno individualmente. Tais informações deverão ser consolidadas eu um relatório físico a ser entregue a equipe gestora da Secretaria Municipal de Educação e nos casos em que as avaliações diagnosticarem defasagem na aprendizagem, deverá sugerir interferências didáticas para sua recuperação. Esse relatório deverá ser disponibilizado no máximo, em 30 dias após a aplicação da avaliação.

Deverá disponibilizar suporte técnico “in loco”, para análise e interpretação dos gráficos e relatórios junto aos gestores da rede municipal.

ACESSO A PORTAL COM CONTEÚDO ADICIONAL NA INTERNET (SEM CUSTO ADICIONAL)

A plataforma com conteúdo adicional a ser disponibilizada na Internet sem custo adicional para o município deverá conter minimamente as características mencionadas a seguir:

- Disponibilização de senhas para os alunos para acesso ao Portal onde deverão encontrar sugestões e dicas de leitura, espaço para jogos, e demais atividades.

- Disponibilização de acesso ao Portal, com distribuição de senhas individuais para o corpo docente e equipe gestora do Município com conteúdo extra para complementar as atividades realizadas em sala de aula como sugestões de leitura, acesso a banco de provas, sugestões de projetos, vídeo aulas, entre outros.

- Acesso facilitado e atraente para alunos, gestores e professores.

- Recursos para avaliação escolar, ou seja, série de avaliações para todos os anos, nos moldes do SAEB.

- Deve oferecer possibilidade de downloads de músicas quando sugeridas no material.

- Campo específico para comunicação entre os educadores e o sistema de ensino para esclarecimento de dúvidas, sugestões e críticas.

8.0. Justificativa dos Quantitativos

Os quantitativos foram pautados levando-se por base o número de alunos e professores, que fazem parte da rede de ensino Municipal.funcionamento da máquina pública, pois não se pode comprar muito nem se deve comprar pouco, e sim o essencial.

9.0. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

9.1.1.O Plano de Contratações Anual-PCA com a previsão para esta contratação, baseia-se no Orçamento-Programa vigente exclusivo de Município de Virgínia.

21. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

21.1. Em virtude da instabilidade de previsões de pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos resta inviável alegada previsão, outrossim, o a Ata de Registro de Preços será assinada impreterivelmente no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da homologação do certame sob pena de serem convocados demais remanescentes.

22. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DE OUTRA DEMANDA

22.1. Não existe neste certame, vinculação ou dependência de outras demandas.

23. DA PROPOSTA

23.1. Deverá a proposta de preços conter o valor unitário e global do item e fazer ainda conter a descrição detalhada do objeto, tudo em conformidade com o edital, incluindo ainda todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, logística e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente referente ao fornecimento.

24. DA FISCALIZAÇÃO, LOCAL DA ENTREGA, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

24.1. O fornecimento será fiscalizada pelo Município.

24.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo Município de Virgínia.

24.3. A fiscalização exercida pelo Município de Virgínia não excluirá, ou reduzirá a responsabilidade do licitante, inclusive, perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implicará em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, nos termos do artigo 120 da Lei nº 14.133/2021.

24.4. O fornecimento deve corresponder as especificações e quantidade constante da NAF- Nota de Autorização de Fornecimento respectiva.

24.5. Para o forneciemtno, a empresa contratada impreterivelmente terá que atender todas as normas técnicas e de segurança vigentes.

13.6 objeto deste instrumento será recebido somente quando o fornecimento estiver de acordo com as condições do edital.

13.17. Ao Município de Virgínia fica ressalvado o direito de implantar alternativas operacionais diferentes dos planos e metodologia ora apresentados, de maneira a melhorar a qualidade do fornecimento e/ou reduzir seus respectivos custos, atribuição estrita da contratada, apresentar nos locais e no horário de trabalho, o equipamento emcondições de uso.

13.18. O fornecimento se dará impreterivelmente mediante requisição da secretaria competente.

13.19. A omissão de qualquer procedimento do fornecimento do objeto deste edital não exime a contratada da obrigatoriedade de utilizar as melhores técnicas padronizadas para o fornecimento, respeitando os objetivos e a adequação dos resultados.

13.20. A licitante será obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, o fornecimento em que se verificarem irregularidades, assim como aqueles não aprovados pela fiscalização do Município.

13.21. Em caso de irregularidade não sanada, o (s) funcionário (s) responsável (is) pelo recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao Setor competente para procedimentos inerentes à aplicação de penalidades.

13.22. O objeto deverá ser entregue de forma parcelada, em remessas bimestrais e/ou mensais, após recebimento da autorização de fornecimento/empenho, em conformidade com o Anexo I. A ordem de fornecimento indicará o número de materiais necessários, por série, para alunos e professores, observadas as variações máximas e mínimas permitidas em Lei.

13.23. O material deverá ser entregue, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/empenho, expedida pelo departamento competente.

13.24. A empresa vencedora deverá atender rigorosamente os prazos e condições determinados para a entrega/execução do objeto, que deverá ser feito de acordo com o constante no instrumento contratual e respectiva Autorização de Fornecimento, correndo por conta da contratada as despesas de transporte, alimentação dos funcionários, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todos os demais custos decorrentes da entrega dos materiais.

13.25. O objeto desta licitação deverá atender todas as condições e normas legais vigentes.

13.26. Caso o objeto entregue não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a licitante deverá providenciar **imediatamente**, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 14.133/2021 e na legislação pertinente.

25. DO ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS

25.1. Sabe-se que a Administração Pública, ao especificar os objetos das licitações e dos contratos administrativos, deve fazê-lo em consonância às normas da ABNT, sendo que neste certame, naquilo que aplicar, serão observadas referidas posturas.

25.2. Não há espaço de discricionariedade para recusar as normas da ABNT, ainda que, eventualmente, se entenda que elas são desnecessárias ou restritivas à competição. Para além delas, as normas técnicas de outras entidades também devem ser observadas, conforme dispõe o art. 39, inciso VIII, do CDC:

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

[...]

VIII - colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade

Industrial (Conmetro). ”

25.3. Apresentar o Descritivo do Material Didático (características e especificações técnicas), que permitam analisá-lo em relação às exigências constantes do edital;

14.4. Apresentar o Descritivo do Sistema de Ensino a ser ofertado com o projeto de assessoria pedagógica, capacitações, cursos, oficinas e palestras a serem oferecidos de forma presencial e a distância, favorecendo a formação continuada dos professores e gestores, conforme Termo de Referência, Anexo I;

14.5. Apresentação de modelo de certificado a ser emitido por Instituição de Ensino Superior para os professores e gestores participantes dos cursos a serem oferecidos pela licitante vencedora conforme carga horária comprovada de participação.

26. DAS OBRIGAÇÕES E PRAZOS DOS FUTUROS CONTRATOS A SEREM FIRMADOS

26.1. As obrigações decorrentes desta licitação serão formalizadas através de Ata de Registro de Preços, que observarão as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e seus anexos, na legislação vigente e nas propostas vencedoras do certame.

26.2. O prazo da Ata de Registro de Preços a ser firmado com o Município de Virgínia será aquele que se fizer constar na Minuta do Ata, em anexo deste Edital, podendo ser alterados e ou prorrogados nas formas autorizadas na Lei federal de nº 14.122/2021.

27. DA TERCEIRIZAÇÃO

16.1. O objeto deste Termo de Referência deve ser prestado diretamente pela empresa contratada, não podendo ser subempreitado, terceirizado, cedido ou sublocado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da empresa contratada pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

28. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA.

28.1. Manter, durante toda a execução do contrato/ata de registro de preços,

em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

28.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos.

28.3. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

28.4. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos fornecimentos contratados, não podendo ainda ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

28.5. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do **MUNICIPIO DE VIRGÍNIA** prestando todos os esclarecimentos e informações solicitados, respondendo prontamente às reclamações formuladas e também as solicitações diversas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da comunicação do Fiscal.

28.6. Responder por quaisquer prejuízos que comprovadamente causem ao patrimônio do Município, ou a terceiros, pelo fornecimento, inclusive decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

29. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

29.1. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

29.2. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o forneciemento do objeto desta contratação.

29.3. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

29.4. Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

29.5. Designar servidor para exercer a fiscalização do contrato, nas formas do Artigo 117 da Lei Federal de nº 14.133/2021.

30. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

30.1. As infrações e sanções administrativas a serem aplicadas neste certame, constam descritas dos Artigos 155 a 163 da Lei federal de nº 14.133/2021, quando sempre será priorizado o contraditório e a ampla defesa.

30.2. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

30.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao Município de Virgínia, serão deduzidos dos valores a serem pagos, ourecolhidos em favor da contratante, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritosna Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

30.4. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

30.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o órgão poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

30.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.7. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do órgão contratante.

31. DAS PERDAS E DANOS

31.1. A licitante deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita.

Virgínia, 06 de agosto de 2026.

Silvana Uchoas Ribeiro de Souza
Diretora do Departamento de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

CNPJ: 25.970.260/0001-10
Rua Raul da Costa Pinto, nº 444, Centro
CEP: 37465-000 – Virgínia/MG
E-mail: licitacao@virginia.mg.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 090/2026

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 062/2026

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

TIPO DE DISPUTA ABERTO

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO SUGESTIVO)

Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone/Fax	
Nome do Representante Legal	
Identidade do Representante Legal	
Nacionalidade do Representante Legal	
CPF do Representante Legal	
Forma de Entrega	() parcelada | ( ) Imediata Nos prazo indicados no Termo de Referência.
Local de Entrega	Conforme Termo de Referência.
Prazo de Garantia	Conforme Termo de Referência.
Prazo de Validade da Proposta	**60 dias**
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação eque estou de acordo com todas as normas do Edital e seus anexos.	

Item	Descrição	Un	ROTA PERCORRIDA	Qtd Total	Preço Unitário	Preço Total
		Valor Total do item:				

DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INÍCIO DO FORNECIMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DESTE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA
CNPJ: 25.970.260/0001-10
Rua Raul da Costa Pinto, nº 444, Centro
CEP: 37465-000 – Virgínia/MG
E-mail: licitacao@virginia.mg.gov.br

DATA.

_____

REPRESENTANTE LEGAL

OBS. **SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA
CNPJ: 25.970.260/0001-10
Rua Raul da Costa Pinto, nº 444, Centro
CEP: 37465-000 – Virgínia/MG
E-mail: licitacao@virginia.mg.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 090/2026

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 062/2026

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

TIPO DE DISPUTA ABERTO

ANEXO V

A empresa ....., inscrita no CNPJ Nº....., sediada na ....., nº. ....., Bairro ....., em ....., CEP ....., por intermédio de seu representante legal, .Sr....., portador do RG ....., ... e CPF....., residente e domiciliado na ....., nº. ....., Bairro ..... , em....., CEP .....,:

1 - **DECLARA**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre todos os requisitos para habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias, restando ainda ciente e de acordo com todas as exigências contidas no edital e em seus anexos.

2 - **DECLARA**, para fins legais, a inexistência de impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3 - **DECLARA** que não possui em seu quadro societário, servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

4 - **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da lei nº 14.133/2021.

5 - **DECLARA**, sob as penas elencadas na Lei Federal n° 14.133, de 2021, que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte no ano-calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro de 2006.

6 - **DECLARA**, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()1.

7 - **DECLARA** que cumpre as exigências de reservas de cargos previstas em lei e em outras normas

especificas para PCD (Pessoas com Deficiência), reabilitação da previdência social e aprendiz, tudo nas formas do disposto no Artigo 92º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

8 – **DECLARA** que apresenta nesta certame, proposta de preços e valores que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

9 - **DECLARA** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no processo administrativo acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de fornecero o material previsto.

10 - DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente, restando ainda ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

11 - **DECLARA** não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

12 - **DECLARA** que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos Incisos III e IV do Art. 1º e no Inciso III do Artigo 5º da Constituição Federal

13 - **DECLARA** que a sua proposta comercial apresentada neste certame compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis Trabalhistas, nas Normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes, tudo conforme disposto no § 1º do Artigo 63º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

DATA :

REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA
CNPJ: 25.970.260/0001-10
Rua Raul da Costa Pinto, nº 444, Centro
CEP: 37465-000 – Virgínia/MG
E-mail: licitacao@virginia.mg.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 090/2026

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 062/2026

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

TIPO DE DISPUTA ABERTO

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE *Nº ------/2026*

O **MUNICÍPIO DE VIRGÍNIA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°25.970.260/0001-10, com sede na Rua Raul da Costa Pinto, nº 4 4 4 , Bairro, Centro, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor Bruno Ribeiro Negreiros, portador do C.P.F. n° ----------, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a Empresa ----------, com sede na Rua ----------, nº ----------, Bairro ----------, na cidade de ----------, Estado de----------, portadora do CNPJ nº----------, neste ato representada pelo Senhor(a)----------, portador(a) do CPF Nº----------, doravante denominada **DETENTORA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços , com base no Processo de Licitação de nº 090/2026, Pregão Eletrônico de nº 062/2026, para o fornecimento constantes do seu objeto, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e demais legislação aplicáveis, tudo mediante as cláusulas abaixo avençadas entre as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO.

1.1 – O objeto deste instrumento contratual é **"Aquisição de Sistema de Ensino com fornecimento de material didático para alunos e professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) acompanhado de orientação pedagógica continuada aos professores e gestores para sua melhor utilização e acesso a portal com conteúdo adicional para alunos, professores e gestores, para o ano letivo de 2027, conforme especificações constantes deste edital.**", de acordo com os quantitativos, a saber: -----
---

1.2. O valor total deste instrumento e de valor de R$----------(----------).

2.0. DO PRAZO, FISCALIZAÇAO LOCAL, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

2.1. O prazo da ata de registro de preços a ser firmada com o Município será de 12 meses, podendo ser prorrogado nas formas autorizadas na Lei federal de nº

14.122/2021.

2.2. O fornecimento deverá ser prestados no Município do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sendo as despesas do fornecimento de responsabilidade da **DETENTORA.**

2.3. O fornecimento será fiscalizado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR.**

2.4. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes no edital de licitação e seus anexos, da proposta do licitante, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o instrumento contratual, em observância a Lei Federal de nº 14.133/2021.

2.5. O forneciemento do objeto deste instrumento deverá corresponder as especificações e quantidade constante da NAF- Nota de Autorização de Fornecimento respectiva.

2.6. Para o fornecimento, a **DETENTORA** impreterivelmente terá que atender todas as normas técnicas e de segurança vigente.

2.7. O objeto deste instrumento será recebido somente quando prestado de acordo com as condições deste termo:

2.8. Ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** fica ressalvado o direito de implantar alternativas operacionais diferentes dos planos e metodologia ora apresentados, de maneira a melhorar a qualidade do fornecimento e/ou reduzir seus respectivos custos, atribuição estrita da contratada, apresentar nos locais e no horário de trabalho, o equipamento emcondições de uso.

2.9.A realização do fornecimento, se dará impreterivelmente mediante requisição da secretaria competente.

2.10. A omissão de qualquer procedimento do fornecimento do objeto deste instrumento não exime a **DETENTORA** da obrigatoriedade de utilizar as melhores técnicas padronizadas para a execução do fornecimento, respeitando os objetivos e a adequação dos resultados.

2.11.A **DETENTORA** será obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, o forneciemento em que se verificarem irregularidades, assim como aqueles não aprovados pela fiscalização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

2.12. Em caso de irregularidade não sanada, o (s) funcionário (s) responsável (is) pela fiscalização do contrato reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao Setor competente para procedimentos inerentes à aplicação de penalidades

2.13. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, aditado e ou suprimido nas formalidades da Lei Federal de nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TERCEIRIZAÇAO E DAS RESPONSABILIDADES

3.1. O objeto deste instrumento contratual deve ser executado diretamente pela **DETENTORA**, não podendo ser subempreitado, cedido ou sublocado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sem prejuízo da responsabilidade da **DETENTORA** pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

3.2. As despesas para a execução do forneciemento serão de responsabilidade da **DETENTORA**, que deverá arcar com todas as despesas de logística, taxas, encargos, etc.

3.3. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com a proposta da **DETENTORA** e disposições contidas na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1. O pagamento será efetuado posterior fornecimento, através de ordem bancária creditada na conta corrente do licitante, em até 30 (trinta) dias, contados do protocolo da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato designado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, ficando condicionada a verificação da regularidade fiscal.

4.2. Fica proibido qualquer pagamento antecipado.

4.3. Na realização do pagamento serão retidos os Tributos devidos conforme as normas em vigor e passíveis de retenção pelo Órgão Participante, devendo o fornecedor indicar estes valores no documento fiscal. Referente ao IRRF deverá ser observada a IN RFB 1.234/2012.

4.4. O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório ao qual está vinculado a Ata de Registro de Preços e neste instrumento, salvo nos casos supracitados de consórcio de empresas e entre matrizes e filiais.

4.5. Nenhum pagamento será efetuado a **DETENTORA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.6. Os preços não serão reajustados, outrossim poderão ser realinhados nas formas legais e durante a validade desta Ata de Registro de Preços, de conformidade

com o disposto no Inciso II, Alínea "d", do Artigo 124 da Lei Federal 14.133/2021.

4.7 – Se o **ÓRGÃO GERENCIADOR** não efetuar o pagamento no prazo previsto no instrumento contratual, e tendo a **DETENTORA,** adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

5.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, inclusive todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, além das condições de regularidade fiscal durante toda a vigência deste instrumento.

5.2. A **DETENTORA** responde por todas as despesas referentes às obrigações decorrentes do direito de propriedade intelectual, trabalhista, tributárias, previdenciárias, fiscais e de acidentes de trabalho durante a viagem, não podendo ainda ceder ou transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do **ÓRGÃO GERENCIADOR.**

5.3. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, prestando todos os esclarecimentos e informações solicitadas, respondendo prontamente às reclamações formuladas e também solicitações diversas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da comunicação do fiscal.

5.4. A **DETENTORA** deverá fornecer o objeto em total observância as normas legais, trabalhar com segurança, sendo de sua inteira responsabilidade quaisquer danos que vier a causar ao Município ou a terceiros.

5.5. A **DETENTORA** deverá atender às exigências, no que couber, as normas pertintes ao tipo de fornecimento a ser prestado, pois são de grande relevância, tendo em vista atender com legalidade e qualidade comprovada e que possibilitem qua a execução do fornecimento possa ocorrer dentro dos parâmetros esperados com a futura contratação.

5.6. A **DETENTORA** deverá respeitar as especificações descritas para cada produto e deverão ser respeitadas na execução da contratação a ser firmada, tendo em vista se tratar das necessidades a serem atendidas.

5.7. A **DETENTORA** se responsbiliza integralmente pelo fornecimento contratado nos Termos da Legislação Vigente.

5.8. A **DETENTORA** deverá informar ao Departamento Municipal de Educação caso não consiga fornecer o objeto dentro do prazo estabelecido, para que o Departamento de Educação possa tomar as medidas cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA-DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estipuladas neste instrumento.

6.2. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

6.3. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

6.4. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

6.5. Comunicar a **DETENTORA**, por escrito, a respeito de supressão ou acréscimos que se fizerem necessários durante a vigência deste instrumento, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços e tendo pelas obrigações assumidas, poderá o **ÓRGÃO GERENCIADOR** aplicar a **DETENTORA** as seguintes sanções:

a) advertência;

b) impedimento de licitar e contratar com o Município, por prazo não superior a 03 (três) anos.

c) por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica a **DETENTORA** constituída em mora, sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6° (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;

d) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;

e) transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

f) dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR,** poderá ser requerido da **DETENTORA** o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade;

g) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7.2 – A **DETENTORA** também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.3 – A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.4 – Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial, sempre observados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DESTE INSTRUMENTO

8.1 – Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às formalidades legais da Lei Federal de nº 14.133/2021.

8.2 – Os valores deste instrumento poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do fornecimento dos bens registrados, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as necessárias negociações junto à **DETENTORA**.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL

9.1 – Este instrumento poderá ser rescindido pela **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nas seguintes hipóteses:

I – descumprir as condições deste contrato.
II – não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – tiver presentes razões de interesse público;

V – sofrer sanções impeditivas previstas em lei;

VI – for declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o Município nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

9.2 – Quando da rescisão contratual, nas hipóteses acima previstas, dentre

outras, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas formas legais.

9.3 – A rescisão deste instrumento poderá ainda ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o seu cumprimento, desde que devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes deste instrumento, correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2026 do **CONTRATANTE**, a ser empenhada na classificação orçamentária: **3.3.90.30.2.03.02.12.361.0009.2.0022**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

11.1 – As Partes deste instrumento contratual comprometem-se a observar o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis aos quais tiverem acesso em decorrência deste contrato, compatibilizando-a com o que estabelece a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tendo em vista o caráter público desta contratação.

11.2 – As Partes terão acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, tais como número e cópia de documentos de identificação (Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral) e endereços eletrônico e residencial, e outros dados que sejam imprescindíveis para a formação e execução deste contrato, sendo-lhes vedado utilizá-los para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

11.3 – Considerando o caráter público desta contratação, o compartilhamento de dados observará ao disposto no Capítulo IV da LGPD.

11.4 – A **DETENTORA** declara adotar medidas de segurança eficazes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas, comprometendo-se a comunicar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares e responsabilizando-se pelos danos de qualquer natureza ocorridos em caso de violação à legislação de proteção de dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEI ANTICORRUPÇÃO

12.1 – As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, e se comprometem que, para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá

oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

13.1 – Aplicam-se à execução desta Ata de Registro de Preços e aos casos omissos as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, os preceitos do direito público, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA GARANTIA E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

14.1. A garantia deverá ser de 30 (trinta) dias para produtos não duráveis e de 90 (noventa) dias para produtos duráveis.

14.2. O prazo de garantia contra defeitos de fabricação será contado a partir do recebimento definitivo do objeto pelo município

14.3. A garantia deverá cobrir defeitos de fabricação nas condições normais de uso de acordo com os as instruções que acompanham os materiais didáticos fornecidos pelo licitante.

14.4. A garantia ficará automaticamente cancelada se os materiais didáticos vierem a sofrer danos ou reparos por pessoas não autorizadas, receber maus tratos ou sofrer defeitos decorrentes de acidentes, quedas, ou qualquer ocorrência imprevisível, decorrentes de má utilização dos materiais por parte de usuário.

14.5. Caso o material didático seja entregue com defeito, deverá ser substituído em até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação de multa no valor de 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preços.

14.6 O objeto deverá ser entregue de forma parcelada, em remessas bimestrais e/ou mensais, após recebimento da autorização de fornecimento/empenho, em conformidade com o Anexo I. A ordem de fornecimento indicará o número de materiais necessários, por série, para alunos e professores, observadas as variações máximas e mínimas permitidas em Lei.

14.7 O material deverá ser entregue, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/empenho, expedida pelo departamento competente, podendo o prazo ser prorrogado através de solcitação devidamente justificada feita pela **DETENTORA** e aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

14.8 A empresa vencedora deverá atender rigorosamente os prazos e condições determinados para a entrega/execução do objeto, que deverá ser feito de acordo com o constante na Ata de Registro de Preços e respectiva Autorização de Fornecimento, correndo por conta da **DETENTORA** as despesas de transporte, alimentação dos funcionários, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todos os demais custos decorrentes da entrega dos materiais.

14.9. O objeto desta licitação deverá atender todas as condições e normas legais vigentes.

14.10.Caso o objeto entregue não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a licitante deverá providenciar **imediatamente**, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 14.133/2021 e na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO

15.1 – É competente o foro da Comarca da Comarca de Itanhandú, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

Virgínia, -----, de ---------- de 2026.

MUNICÍPIO DE VIRGÍNIA
CNPJ Nº 25 970.260/0001-10
Bruno Ribeiro Negreiros
PREFEITO MUNICIPAL

(EMPRESA) CONTRATADA (CNPJ)
NOME REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:
NOME: _____
ASSINATURA: _____
CPF: _____
TESTEMUNAS:
NOME: _____
ASSINATURA: _____
CPF: _____

VISTO:
DEPARTAMENTO JURÍDICO:

_____
ADRIANO JOSE SENADOR
OAB/MG 54.948